Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Julho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2899

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 285/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para locação de máquinas e equipamentos, painel em LED de 4x2m, a ser utilizado em evento de reinauguração de feira na praça Manoel Ferreira Coelho, a ser firmado com a Empresa:

C M RODRIGUES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.676.859/0001-31, endereço Rua Régio Gomes, Setor Central, N° 15, Q.: 07, L.: 10 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3EB55E42

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 286/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de mobiliário em geral, armário em aço, para atender a demanda da assistência farmacêutica, visando a continuidade do atendimento à população, a ser firmado com a Empresa:

CARLOS ROBERTO MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.736.956/0001-42, endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, Setor Central, N° 360, Q.: U, L.: 09 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0674C1FE

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 287/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço por terceiros, empregado no fornecimento de hospedagens, para a recepção de autoridades em visita oficial ao município de São Francisco de Goiás, comandante de exército brasileiro, em visita a junta militar municipal, a ser firmado com a Empresa:

HOTEL CRUZEIRO DE SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ: 16.941.331/0001-66, endereço Avenida São Pedro, Chácara São José, S/N, Q.: 01, L.: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C90F586C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4896/2023 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº /2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei

n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2023 **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA** destinados a Administração deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.875.459 /0001-02, estabelecida em R VISCONDE DE PORTO SEGURO, 0, LOJA 01 - CENTRO, FORMOSA – GO

EDEL CRISITANI MARTINS FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.313.762 /0001-06, estabelecida em Rua Q EQNP (COMERCIO) 32/36 BLOCO C, SN, LOTE 04 - CEILANDIA SUL, BRASÍLIA – DF

SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ELOY PINTO DE ARAUJO, SN, - ETAPA I, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO

DIVINO ESPIRITO SANTO SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.819.212/0001-45, estabelecida em RUA C, 36, - VILLAGE, FORMOSA – GO

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 233.219,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e dezenove reais)**

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 07 de julho de 2023

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:6B7D25EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023

DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E A EMPRESA CRG ODONTOLOGIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, instituído pela Lei nº 039/19.92, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, inscrito no CNPJ: 05.509.720/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Alessandra Xavier da Rocha, inscrita no CPF sob o n° 001.552.201-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e CRG ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.182.714/0001-80, com endereço na Rua Saldanha Marinho, nº , SL 853, CD Alfredo Cunha, Centro, Manaus – AM, CEP: 69.010-040, neste ato, representados por seus sócios, **Cleiton Rodrigues de Souza,** cirurgião-dentista, inscrição CRO/GO-CD-19118, inscrito no CPF sob o nº 735.652.611-53, e a **Gesaine Barros da Silva,** cirurgiã-dentista, inscrição CRO/GO-CD-19284, inscrita no CPF sob o nº 008.722.042-35, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93**, RESCINDIR o Contrato nº 024/2023**, referente ao Processo Nº 8813/2022, Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de profissionais/empresa na área da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA –

A presente rescisão é motivada pelo princípio da legalidade, onde verificou-se a necessidade de anular o ato de contratação diante da ilegalidade contratual, com valor de 80 horas semanais para a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de qualquer penalidade, bem como apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Planaltina de Goiás – GO para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão contratual.

Os efeitos legais deste Termo **retroagem à data de 07 de junho de 2023**.

E, por se encontrar tal fato entre as cláusulas exorbitantes atribuídas à Administração Pública, o pratica de forma unilateral.

Água Fria de Goiás – GO, 07 de julho de 2023.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:78699887

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023**

EMPRESA:

BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 13.143.803/0001-47, estabelecida em ROD DF 001 KM 58,8 CHAC 06 LOTE, N° 07, NORTE PONTE ALTA-GAMA, BRASILIA- DF, CEP:72.427-010, neste ato representada pela Sra. **BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO,** Representante Legal, portador do CPF nº 028.886.271-67.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

VIGÊNCIA: 26/05/2023 A 27/05/2024

Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 618.200,00 (seisseentos e dezoito mil e duzentos reais).

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Rezende da Silva
Código Identificador:5AC58A22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

O Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo, resolve:

DECRETO N°1485/2023 Cancelar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares do (a) servidor (a) Raiane Cristina Da Cruz, Matrícula n° 13364, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
DECRETO N°1491/2023 Declarar Vacância do cargo de Professor, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Rosejanera Barreto Costa, Matricula n° 2935.
DECRETO N°1492/2023 Declarar Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Carmela de Souza Bastos, Matricula n° 4796.
DECRETO N°1493/2023 Declarar Vacância do cargo de Agente Comunitário De Saúde, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Jeadilene dos Santos Santana, Matricula n° 13161.
DECRETO N°1494/2023 Declarar Vacância do cargo de Auxiliar De Serviços De Higiene E Alimentação, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Eni de Almeida Alves, Matricula n° 5668.
DECRETO N°1495/2023 Declarar Vacância do cargo de Técnico Em Contabilidade, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Roberto Katsuyoshi Nakagawa, Matricula n° 21286.
DECRETO N°1496/2023 Declarar Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, por motivo de concessão de Aposentadoria à servidora efetiva Antônia de Andrade Pereira, Matricula n° 5675.
DECRETO N°1497/2023 Declarar Vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, por motivo de concessão de Aposentadoria ao servidor efetivo Maria de Jesus Sampaio Abreu, Matricula n° 12.
DECRETO N°1498/2023 Declarar Vacância do cargo de Professor, por motivo de concessão de Aposentadoria ao servidor efetivo Rosely da Costa Monteiro, Matricula n° 589.

Águas Lindas de Goiás, 07 de julho de 2023.

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:FEE08480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 042.714.991-61, residente na Rua 38, Quadra 55, Lote 1, Jardim Nova Flórida, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 01.15.03/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA, para a prestação do serviço de Clínica Geral no Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, item 03 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:50F61A10

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **FERNANDA ARAGÃO SILVA BITTENCOURT**, CPF nº. 027.853411-20, residente na SQS 216, Bloco D, Aptº. 401, Brasília/DF, CEP 70295-040.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 18.01.06/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e FERNANDA ARAGÃO SILVA BITTENCOURT, para a prestação do serviço de Ortopedia, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5F87F5B1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADO: **NELYSON MACEDO MAIA**, CPF nº. 036.516.591-00, residente na Rua José Neto Paranhos, Quadra 63, Bloco 2, Condomínio Prive Village Cardoso, Aptº. 104, Jundiaí, Anápolis/DF, CEP 75110-750.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 17.16.05/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e NELYSON MACEDO MAIA, para a prestação do serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.

DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F9B2167B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **GGC RIBEIRO EIRELI**, CNPJ nº. 26.071.877/0001-67, domiciliada na Rua Leopoldo de Bulhões, Nº. 660, Sala 2, Setor Santos Dumont, Itumbiara/GO, CEP 75530-260.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 11.07.04/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e GGC RIBEIRO EIRELI, para a prestação do serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.

DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:265759BD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 06.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 06.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **MANDALA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA.**, CNPJ nº. 41.455.207/0001-38, domiciliada na Avenida Transbrasiliana, Quadra 141, Lotes 23, 85 e 87, Uruaçu/GO, CEP 76400-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 27.02.05/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e MANDALA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA., para a prestação do serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:880D2904

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 07.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 07.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **GRAZIELA PEREIRA SANTOS**, CPF nº. 004.538.371-58, residente na Rua 01, Quadra 0, Lote 19, Unidade 101, Parque Atheneu, Goiânia/GO, CEP 74893-255.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 05.08.08/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e GRAZIELA PEREIRA SANTOS, para a prestação do serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:94F9C26A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 08.30.06/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 08.30.06/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **FABRÍCIO AURÉLIO MENEZES**, CPF nº. 623.138.351-20, residente na Rua 1.012, Quadra 38, Lote 10, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74820-250.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 06.08.08/2022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e FABRÍCIO AURÉLIO MENEZES, para a prestação do serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 30 de junho de 2023.
DATA DO TERMO: 30 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:172525CB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
LISTA DE HABILITADAS Nº. 018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
LISTA DE HABILITADAS Nº. 018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, faz saber às interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 018 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 001/2022 (Processo Administrativo nº. 221/2022), a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria Nº. 016/SMS, de 04 de Julho de 2022.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:729310C9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.11.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.11.07/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **DMC MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº. 49.022.085/0001-06, domiciliada à Rua 19, Nº. 53, Quadra 52, Lote 1, Sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74853-320, por seu representante legal, o Sr. Rafael Magalhães Cunha, CPF nº. 011.379.541-67.
OBJETO: Prestação de serviço de Clínica Geral no Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, item 3 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, a ser prestado por Rafael Magalhães Cunha, CPF nº. 011.379.541-67, CRM/GO nº. 32190, disponibilizando atendimento de até 120 (cento e vinte) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 12.999,60 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:00767538

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.11.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.11.07/2023
(Edital de Credenciamento nº. 001/2022 – Processo Administrativo nº. 221/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **DMC MEDICAL LTDA.**, CNPJ nº. 49.022.085/0001-06, domiciliada à Rua 19, Nº. 53, Quadra 52, Lote 1, Sala 4, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP 74853-320, por seu representante legal, o Sr. Rafael Magalhães Cunha, CPF nº. 011.379.541-67.
OBJETO: Prestação de serviço de Clínica Geral Hospitalar, item 26 do Edital de Credenciamento nº. 001/2022, a ser prestado por Rafael Magalhães Cunha, CPF nº. 011.379.541-67. CRM/GO nº. 32190, e Jordanne Lopes Cordeiro, CPF nº. 052.397.491-40, CRM/GO nº. 32191, disponibilizando atendimento de até 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 25.999,20 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
DATA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6E65D457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023_FMMA

Processo nº 13024/2023
Dispensa N.º 174/2023

Assunto: Requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para Consultoria Técnica para Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada na Área do Aterro Controlado e orientação para elaboração de Projeto de Engenharia do Transbordo de Resíduos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa; **MARCIA ROCHA GESTÃO DE RESÍDUOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ N.º 24.819.041/0001-72 no valor de R$ 31.508,75 (Trinta e um mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito nas especificações do Termo de Referência.

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 07 de julho de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:FDB2285F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 941/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

LEI N. º 941/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O ART. 5° DA LEI Nº 919/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o art. 5º da Lei nº 919/2023, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 5°. *Após efetivada a respectiva doação, fica obrigado o beneficiário a iniciar a construção residencial no prazo máximo de 90 (noventa) dias, e de 12 (doze) meses para a sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa idônea, sob pena de reversão do imóvel ao município, sem direito a qualquer tipo de indenização.*

Art. 2°. Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, no que couber.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de julho de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:3E309E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 10128/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: ANNA KAROLYNNE MORAIS FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de serviço técnico profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico-tributária, destinados ao acompanhamento em processos administrativos tributários de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 07/09/2023

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos mensalmente em 03 (três) parcelas no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Alto Horizonte – GO, 07 de junho de 2023.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo.
Decreto Municipal nº 385/2022 Matricula 50.682.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03- 001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4734EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO nº 7097/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: GILDEVAN LOPES DO LAGO
CNPJ nº 41.133.866/0001-58

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para locação de caminhão com carroceria metálica, destinado a coleta seletiva de materiais recicláveis, com condutor habilitado, para atender a Secretaria de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 14/06/2023 à 14/06/2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global para todo o período de vigência do contrato é de **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)**,

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Governo,
Decreto Municipal nº 385/2022 Matricula 50.682.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:187C7499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 153

PORTARIA Nº 153/23 DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem nos dias 06 e 07 de julho de 2023, no veículo GRAN SIENA - Placa RCK0D78, a Cidade de Goiânia - GO, levar pacientes para tratamento.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.2 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B1AE468E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 154

PORTARIA Nº 154/23 DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem o dia 06 de julho de 2023, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade de Ituiutaba - MG, buscar vereador.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:1E6811A0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74/2023-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***
CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de locação de tenda 10x10 e tenda 5x5 para os eventos de lançamentos das obras do Município com ônus a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obra e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;
Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de locação de tenda 10x10 e tenda 5x5 para os eventos de lançamentos das obras do Município com ônus a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Gabinete do prefeito de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 19 de junho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:992D3E11

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CHAMADA PUBLICA N° 02/2023-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2023

OBJETO: O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa, por item, para permissão de uso onerosa de espaço pelo período de realização da FESTA DE PEÃO DE APARECIA DO RIO DOCE-GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023. Será permicionado exploração onerosa de mídia e camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO.**FONTE DE RECURSO:** Ordinário, **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as proposta da licitante: NIELSON MARTINS GUIMARÃES 03959433107, CNPJ: 36.150.964/0001-63 VALOR R$ 41.200,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou o vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal na lei 8.666/93. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, o prefeito homologou o procedimento licitatório,

Aparecida do Rio Doce (GO), 07 de julho de 2023.

NÁDIA LINE C. SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9182422D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2023

Intenção de dispensa de licitação 311/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em fornecimento de palco, para o uso na festa do senhor Bom Jesus, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-07-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.446/DM/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B6252D71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.
Contratada: HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.438.870/0001-15, localizado na Rua VX de novembro, nº 17, quadra 07, lote 03, sala 01 CEP: 76.600-000, Setor Central, Goiás-Go neste ato representado pelo Sr. HELMAR DE BARROS CACCIARI, portador do CPF nº 536.266.136-15.
Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de pavimentação, recapeamento e construção de calçadas no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.
Valor: O valor do contrato é de R$ 742.809,94 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).
Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias: DOTAÇÕES TOMADA DE PREÇO ASFALTO 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 190-024 - 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 100 - Convênio: 881133/2018.
Prazo de vigência: 06/07/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 06/07/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 06 de julho de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:D24C31CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO PERÍODO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arenópolis – GO, torna público a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para os profissionais da Saúde que se interessarem em participar do credenciamento objeto do edital noº 01/2023. Informo ainda que as inscrições poderão ser efetuados durante o prazo de duração do edital até o dia 31/12/2023, contados a partir da publicação do Edital, podendo ser prorrogado por igual período. O Edital de Chamamento poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, no setor de licitações, licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 07 de julho de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Arenópolis

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:2D2C92FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que, no dia 21/07/2023 às 14:00hrmin, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023**, tipo menor preço por item, para **contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar, circunscrito no território do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2023, a ser prestado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por empresas que atuem na área de transporte escolar**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 18:00h e pelo email: licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 07 de julho de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:00870458

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº034/2023
PROCESSO SELETIVO 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): LILIANE MORAES CLÁUDIO NEVES DIAS
CPF/CNPJ: 004.601.521-30
OBJETO: Prestação serviços Professor
VALOR : R$ 2.877,46 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Data da assinatura: aos 21 dias do mês de Junho de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9249D41A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
RESOLUÇÃO CMAS N° 15/2023.

RESOLUÇÃO CMAS N° 15/2023

Cria a comissão eleitoral para coordenar o processo eletivo da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buriti de Goiás de Goiás – GO, biênio 2023/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, instituído pela Lei Municipal nº 106/96, de 08 de agosto de 1996, e alterada pela Lei n° 534/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída pelo CMAS uma Comissão Eleitoral para coordenar o processo eletivo da representação da sociedade civil neste conselho, cujas atribuições estão definidas pela Resolução n°15, de 07 de julho de 2023, deste CMAS;

Art. 2º A Comissão Eleitoral será constituída por membros do CMAS da atual gestão e será composta por 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes governamentais.
Art. 3º Fica assim constituída a Comissão Eleitoral:
a) Presidente: Marcio Borges de Sousa;
b) Vice-Presidente: Maely de oliveira Godoy ilva
c) 1º Secretário: Fátima Pereira Silvério
d) 2º Secretário: Claudia Neris Pereira
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás - GO, aos 07 (sete) dias, do mês de julho de 2023.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BB1196AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
RESOLUÇÃO N° 015/2023

RESOLUÇÃO N° 15/2023

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buriti de Goiás - GO, Gestão 2023/2025.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, instituído pela Lei Municipal nº 106/96, de 08 de agosto de 1996, e alterada pela Lei n° 534/2019,
RESOLVE:
Art. 1º O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás - GO, dar-se-á conforme prevê a Lei nº 534/2019, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Placar Oficial do Município de Buriti de Goiás.
Parágrafo único. A Assembleia realizar-se-á em Buriti de Goiás, no dia 10 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 534/2019 e o Edital de convocação.
Art. 2º Será instituída pelo CMAS uma Comissão Eleitoral, integrada por quatro integrantes, para coordenar o processo eleitoral.
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO
§1º Verificar a documentação dos representantes dos segmentos da sociedade civil, que participarão do processo eleitoral;
§2º Coordenar todo o processo eleitoral.
Art. 4º A representação dos representantes da sociedade civil na condição de conselheiro(a) titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física.
Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes de entidades e/ou organizações da assistência social, representantes de usuários e/ou organizações de usuários do SUAS e os representantes de trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS.
§1º Poderão ser habilitadas:
I. As entidades e organizações de assistência social abrangidas pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;
II. Os representantes de usuários e/ou organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS n° 24/2006;
III. Os representantes de trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.
§2º Caso não haja entidade ou organização de assistência social inscrita no CMAS, as vagas serão preenchidas por representantes de usuários e/ou organizações de usuários do SUAS e/ou por representantes de trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS.
§3º Os representantes deverão indicar o segmento a que pertencem, bem como indicar sua condição enquanto habilitadas a candidato(a) ou eleitor (a).
§4º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e/ou organização de assistência social, de representante ou organização do
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO
trabalhador do SUAS, e representante ou organização de usuários pelo mesmo representante.
§5º Serão consideradas de âmbito municipal as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos.
Art. 6º Para a habilitação dos representantes da sociedade civil o candidato(a) ou eleitor(a), conforme os segmentos que constam na do Conselho Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:
I. Para as entidades e organizações de assistência social, previstas no inciso I do § 1º, artigo 5º:
a. Requerimento de habilitação e designação do representante, conforme Anexo I desta Resolução;
b. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.
II. Para os representantes de usuários e/ou organizações de usuários e os representantes de trabalhadores e/ou organizações dos trabalhadores do SUAS:
a. Requerimento de habilitação do representante, conforme Anexo II desta Resolução;
b. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.
Art. 7º A documentação necessária, conforme artigo 6º, deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 8h as 17h, em dias úteis, no endereço abaixo:
Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C Auxiliar Administrativo: Dagma Lourenço
Rua da indústria
Setor Central
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO
Art. 8º O prazo para análise da documentação pela Comissão Eleitoral constará do Edital, assim como os demais prazos do processo eleitoral.
Art. 9º A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 10 Cada representante da sociedade civil, conforme os segmentos, habilitados pela Comissão Eleitoral como candidato (a), bem como os habilitados enquanto eleitor (a) para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até dois candidatos (as) de seu segmento.
Art.11 A votação será de maneira aberta e não será feita por cédulas. Será considerado o número de participantes inscritos no processo de escolha da sociedade civil e cada Entidade terá direito de votar em 02 (duas) instituições habilitadas como candidata no processo eletivo.
Art. 12 Terminada a Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes.
Art. 13 Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.
Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.
Art. 14 O resultado das eleições dos representantes da sociedade civil do CMAS será publicado no PLACAR do município no dia 11 de agosto de 2023.
Art. 15 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o mandato 2023/2025, dar-se-á até o dia 11 de agosto de 2023.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO

Art. 16 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti de Goiás – GO, aos 07 dias, do mês de julho de 2023.

MARCIO BORGES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO
Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
(ENTIDADES)
À Comissão Eleitoral,
Fundamentado no disposto no art. 6º da Resolução CMAS nº 15 de 2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE BURITI DE GOIÁS, junto à Comissão Eleitoral.
Entidade/ Organização de Assistência Social:
Nome da Entidade/
Organização: _____
CNPJ:_____
Presidente: _____
Endereço:_____
Telefone: ( ) _____
Endereço Eletrônico: _____
Representante no Processo Eleitoral:
Nome Completo: _____
Nº do RG_____
Órgão expedidor: _____.
CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: ( ) _____
Email: _____
Segmento:
Entidade e/ou organização de Assistência Social
*Habilitação:
( ) Eleitor (a)
( ) Candidato(a)
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação condição de eleitor(a) ou candidato(a).

Buritide Goiás 07 de julho de 2023.

_____
Assinatura do Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO
Anexo II
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Fundamentado no disposto no art. 6º da Resolução CMAS nº 15/2023, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS DE BURITI de Goiás, junto à Comissão Eleitoral.
Representante no Processo Eleitoral:
Nome completo: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: ( ) _____
Endereço Eletrônico: _____
*Habilitação:
( ) Eleitor (a)
( ) Candidato(a)
*Segmento:
( ) Representante e/ou organização de usuários do SUAS
( ) Representante de trabalhadores e/ou organização de Trabalhadores do SUAS
*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação condição de eleitor(a) ou candidato(a), bem como o segmento que representa.

Buriti de Goiás 07 de julho de 2023.

_____
Assinatura do (a) representante

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:86FD8E9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EDITAL Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2023.

EDITAL Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2023

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Buriti de Goiás/GO, Gestão 2023/2025

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS -GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 106/96, de 08 de agosto de 1996, e alterada pela Lei n° 534/2019,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das entidades e/ou organizações de assistência social, os representantes de usuários e/ou organizações de usuários, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2023 a 2025, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 14 horas, na sede da Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, neste município. DATA ATIVIDADE
07/07 à 15/07/2023

Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CMAS nº 15/2023, perante a Comissão Organizadora do Processo Eletivo.

17/07/2023 à 19/07/2023

Prazo para análise dos pedidos de habilitação.

20/07/2023

Publicação da relação de representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores e/ ou organização de trabalhadores do SUAS habilitados para o Processo Eletivo.

21/07/2023

Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral e julgamento de recursos apresentados.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITI DE GOIÁS – GO

2

10/08/2023

Assembleia de Eleição.

11/08/2023

Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.

11/08/2023

Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2023/2025

Art. 2º As entidades ou organizações de assistência social, usuários ou trabalhadores do SUAS, deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de participação, como eleitor (a) ou candidato (a), bem como o segmento a que pertencem.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AC73881C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.580.688/0001-38**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 003/2023, proveniente do Pregão Presencial nº. 005/2023. Fornecedor: **D F CARNEIRO** CNPJ: **02.653.525/0002-32** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E PRODUTOS DE BELEZA PARA ATENDER OS PROJETOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTINADO A SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor total: **R$ 38.768.66 (trinta e oito mil, e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 05 de julho de 2023.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:44046A84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1572/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo de Dispensa de Licitação 090/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. MOTIVO:** Reformulação do Termo de Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP para melhor adequação das necessidades desta Casa de Leis. A Câmara Municipal de Cristalina comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao TR e ETP, e nova data para apresentação das propostas de preços. Todas as informações relacionadas a esse procedimento licitatório encontram-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço especificado no rodapé e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 13h30min ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Cristalina-GO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

MARLOS CÉZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:A422D977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023.

PREGÃO ELETRONICO 023 DE 2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.FUNDO EXECUTIVO

Abertura para o dia 21/07/2023 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 10 de julho de 2023.

Secretária de Administração

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:94FD93AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **11/07/2023 ao dia 13/07/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de DJ de renome regional, para apresentação artística em comemoração aos festejos da 38º (trigésima oitava) edição da festa de Vaquejada a ser realizada entre os dias 27 a 30 de julho de 2023, aniversário da cidade 14 de novembro de 2023 e réveillon no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 07 de julho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:061C3C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **11/07/2023 ao dia 13/07/2023**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros sanitários, para realização dos eventos culturais, em comemoração aos festejos da 38º (trigésima oitava) edição da festa de Vaquejada a ser realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023, no município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 07 de julho de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:538C85D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, Srª. **JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** o processo licitatório **nº 382/2023, realizada na forma da Tomada de Preço nº 002/2023 nos seguintes termos:**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 922310-2021
Proponente vencedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.675.556/0001-28
Valor Total: R$ 486.725,76

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Licitação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:0413A2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Gestora Municipal do Município de Divinópolis de Goiás, Srª. **ELENICE ABREU NEIVA**, no uso de suas atribuições, resolve **Homologar** o processo licitatório **nº 382/2023, realizada na forma da Tomada de Preço nº 002/2023 nos seguintes termos:**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 922310-2021
Proponente vencedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.675.556/0001-28
Valor Total: R$ 486.725,76

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:CCFCD690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Gestora Municipal do Município de Divinópolis de Goiás, Srª. **ELENICE ABREU NEIVA**, no uso de suas atribuições, resolve **Homologar** o processo licitatório **nº 383/2023, realizada na forma da Tomada de Preço nº 003/2023 nos seguintes termos:**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 917942-2021.
Proponente vencedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.675.556/0001-28
Valor Total: R$ 490.119,52

ELENICE ABREU NEIVA
Gestora Municipal

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:90926D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, Srª. **JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** o processo licitatório **nº 383/2023, realizada na forma da Tomada de Preço nº 003/2023 nos seguintes termos:**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em Pre-Misturado a Frio (P.M.F), a serem aplicadas nas ruas e avenidas públicas do Município de Divinópolis de Goiás/GO, CONVENIO 917942-2021.
Proponente vencedor: ROCHIFILD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.675.556/0001-28
Valor Total: R$ 490.119,52

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUZA SANTOS
Presidente da Licitação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:5BCCFA19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE

VESTIÁRIOS NA ARENA IMPERIAL, REFERENTE A EMENDA ESTADUAL PROCESSO Nº 202200042000587.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 99.933,82 (noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
01.05.27.812.2799.1.012.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES P/ O DESPORTO E LAZER.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9AC01024

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 007/2023

CREDOR: VOLTS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **11.590.548/0001-55** com sede na Rua Minas Gerais, nº 1951, anexo A, Centro na cidade de Goiatuba-Go, neste ato representado pelo proprietário **Aguimar Soares Borges**, residente e domiciliado em Goiatuba-Go.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor
1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o**DEVEDOR** confessa dever ao**CREDOR**a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R$ 2.767,39 (dois mil setecentos sessenta e sete reais e trinta e nove centavos),** conforme nota fiscal 2107 emissão em 25/05/2021 referente à publicação em anexo**.**
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda do fornecimento de materiais elétricos **para manutenção emergencial na clinica escola da FESG/UNICERRADO**, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **VOLTS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a**DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor de**R$ 2.767,39 (dois mil setecentos sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)** em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas**DEVEDORAS**como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do**CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 05 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedor

VOLTS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Credor

T E S T E M U N H A S:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2706257C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 056-2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de retroprojetores, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para esse tipo de prestação de serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a referida contratação tem por finalidade a instalação de concertina já adquiridos pela da Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e instalação de retroprojetores, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:
MMP MONITORAMENTO LTDA inscrito no CNPJ**: 21.987.497/0001-53** com endereço na Rua Tefé, n° 885, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Magno Mendes Pereira** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	150	PS	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA	R$ 25,00	R$ 3.750,00
TOTAL					R$ 3.750,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F469E255

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO DISPENSA 056-2023

PROCESSO nº 2023018387
DISPENSA: 056/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e instalação de concertina, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023018387,** autoriza a Empresa: **MMP MONITORAMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ**: 21.987.497/0001-53**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	150	PS	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA	R$ 25,00	R$ 3.750,00
TOTAL					R$ 3.750,00

Vigência: 10/07/2023 a 10/09/2023

Goiatuba, 10 de junho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

MMP MONITORAMENTO LTDA
CNPJ: 21.987.497/0001-53

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:3E1B08BA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 057-2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para esse tipo de prestação de serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a instituição passara por reformas durante o semestre, a referida contratação tem por finalidade a remoção de entulhos em geral produzidos na Fesg/Unicerrado.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresa abaixo:

ALO ENTULHOS LTDA inscrito no CNPJ**: 36.006.421/0001-77** com endereço na Fazenda Bananeiras, S/N, Zona Rural - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Eduardo Alves Pereira** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço, mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	100	UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5 METROS.	R$ 165,00	R$ 16.500,00
TOTAL					R$ 16.500,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C672868A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO DISPENSA 057-2023

PROCESSO nº 2023018848
DISPENSA: 057/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em locação de caçambas de entulho, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023018848,** autoriza a Empresa: **ALO ENTULHOS LTDA,** inscrito no CNPJ**: 36.006.421/0001-77**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	100	UND	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5 METROS.	R$ 165,00	R$ 16.500,00
TOTAL					R$ 16.500,00

Vigência: 10/07/2023 a 10/09/2023

Goiatuba, 10 de junho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

ALO ENTULHOS LTDA
CNPJ: 36.006.421/0001-77

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7332A001

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 058-2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação do presente serviço se faz necessária para prestação de serviço de manutenção para o controle de pragas urbanas bem como aranhas, baratas, formigas, escorpiões e demais insetos e limpeza das caixas d'água para que todos faça o consumo de água potável da FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vinculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO dos itens, conforme empresa abaixo:

ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES inscrita no **CNPJ: 19.598.103/0001-23** com endereço Rua Paulo Roberto Ventura, 399 – Quadra, 49 – Lote, 12 – Cidade Jardim, Itumbiara - GO, neste ato representada por **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES**, residente e domiciliado em Itumbiara-GO, nos termos da proposta de serviços apresentada pela mesma no valor total de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço, mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação de serviço.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	06	PS	Desinsetização de pragas	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
2	02	PS	Desinfecção de Caixa d'água	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
TOTAL					**R$ 18.200,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 06 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:89FE9DED

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO DISPENSA 058-2023

PROCESSO nº 2023019952
DISPENSA: 058/2023
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização de pragas e desinfecção das caixas d'água da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2023019952,** autoriza a Empresa: **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES,** inscrito no CNPJ**: 19.598103/0001-53**, a prestar o serviço objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	06	PS	Desinsetização de pragas	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
2	02	PS	Desinfecção de Caixa d'água	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
TOTAL					**R$ 18.200,00**

Vigência: 10/07/2023 a 10/09/2023

Goiatuba, 10 de junho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES
CNPJ: 19.598.103/0001-23

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E12074E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 041/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3814/2023
Dispensa de Licitação nº 041/2023
O Município de Guarani de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **11/07/2023 ao dia 13/07/2023,** proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE 6,00M DE COMPRIMENTO E 3,00M DE LARGURA SOBRE O RIACHO MATIZARIA NO POVOADO CASTAINHO NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 07 de julho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:AC295161

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3837/2023
Dispensa de Licitação nº 042/2023
O Município de Guarani de Goiás/GO torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **11/07/2023 ao dia 13/07/2023,** proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO APOIADO PAREDE DE CONCRETO 70.000 M³ NO POVOADO PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS – GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 07 de julho de 2023.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:524218BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 464/2023 AO CONTRATO Nº 417/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3845/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2916/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 464/2023 AO CONTRATO Nº 417/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADO: **C. DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY-ME,** inscrita no **CNPJ** de n° **10.260.898/0001-90**, com sede na Rua Saturno, S-N, Qd. 24, Lt. 05, Setor Vale do Sol, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 3845/2022, Processo Administrativo n° 2916/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023.

Indiara – Goiás, 07 de Julho de 2023.

AMANDA NUNES MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:84A1E617

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº005-2023

A Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, por intermédio da Presidente da CPL, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, tendo em vista a existência de motivos de oportunidade e conveniência administrativa. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sito a Mizael Machado s/n, centro, Indiara – GO.

Indiara-GO, aos 07 de Julho de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:06E44111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 394/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo oriunda do Pregão Presencial nº 001/2023 firmada entre a Prefeitura Municipal de Paraúna, cujo objeto é Contratação de Empresa para aquisição de materiais de expediente e diversos a fim de atender o município de Ipameri, publica o extrato de contrato com a empresa: **RIFER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Arquiteta Ana Maria Borges, nº 849, Quadra 14, Lote 15, Setor Residencial Solar Ville, Goiânia GO CEP 74.470-520, inscrita no CNPJ sob o nº 11.301.475/0001-34, neste ato representada por **IUDAN RICARDO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4318643 DGPC/GO e CPF 005.725.481-84, residente e domiciliado na Rua Arquiteta Ana Maria Borges, nº 849, Quadra 14, Lote 15, Setor Residencial Solar Ville, Goiânia GO CEP 74.470-520, no valor de total de **R$ 358.875,00 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

Ipameri-Goiás, 07 de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:15283437

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/00001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Jânio Pacheco**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 193.360.741-04, no uso de suas atribuições, e do que consta do processo nº 2023009907, publica o extrato do Contrato de Comodato de Imóvel Urbano, situado à Avenida Branca de Aguiar Machado, nº 388, identificado como Estádio Durval Ferreira Franco, para atender aos interesses do Município, celebrado com **O NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE (N.H.F.C),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.731.280/0001-70, representado pelo seu Presidente Deliberativo, Dr. **Fabrícius Simão,** brasileiro, casado, advogado, portador de RG nº 2.434.983, inscrito no CPF nº 469.354.441-87, residente e domiciliado neste Município, à Rua 01, Qd. 03, nº 21, Bairro Vera Cruz e Ipameri, publica o extrato do contrato de comodato.

Ipameri-Go, 07 de julho de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:987DCE96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 035 / 2023.

"REALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio das legislações vigentes que regem a matéria, após reunião realizada no dia 04 de julho de 2023, devidamente registrada em ata n° 061, e,
CONSIDERANDO, o Edital n° 001/2023, que convoca e torna público o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Iporá, Estado de Goiás.

DELIBERA QUE:

Art. 1° – Em atendimento ao Edital n° 001 / 2023, realiza – se os esclarecimentos quanto à prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ás 16h, na Sala de Reuniões no Prédio da Prefeitura Municipal de Iporá – Goiás.

Art. 2° – A prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, acontecerá 09 (nove) de julho de 2023, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Ariston Gomes da Silva, situado na Av. Pernambuco, 517 - Centro, Iporá - GO, 76200-000.

Art. 3° – Os casos omissos do Edital n° 001 / 2023 serão resolvidos pelo CMDCA, de Iporá
- Goiás, em sessão plenária, e publicados em locais, de ampla divulgação.

Art. 4° - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IPORA, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Membro da Comissão Eleitoral
Presidente CMDCA

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E4B23DB7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **26/07/2023**, com objetivo de **"Contratação de empresa para Modernização de campo de futebol no Município de Iporá/GO"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 07 de julho de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BFB76213

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022.

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 269/2022, firmado **em 16 de maio de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 269/2022, de 16 de maio de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula terceira o valor total do aditivo e De **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme demonstrativo: VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021

Nº	Procedimento	Quantidade Aditivada	Valor por plantão	Valor Aditivada
01	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
				R$ 45.000,00

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceiro **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

S J De Lima Junior Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22
Representado Pelo
SR. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR
CPF nº 011.297.251-97
CRM-GO n° 29057
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BB7FDB77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022

O FUTURO É AGORA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 269/2022, firmado **em 16 de maio de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR,** brasileiro, médico,portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 269/2022, de 16de maio de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 269/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022

Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	180	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 270.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 270.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta **–** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as

demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante
S J De Lima Junior Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22

Representado Pelo
SR. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR
CPF nº 011.297.251-97

CRM-GO n° 29057
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CCD3873F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 262/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A WANUZA VIEIRA DOS SANTOS MORAES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 262/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **WANUZA VIEIRA DOS SANTOS MORAES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 004.038.631-71, RG n.º 6347806 SSP-GO, COREN-GO n° 1372586 TE, residente e domiciliada na Rua Lazaro Vieira, quadra 97, lote 0, nº 122, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 262/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 262/2021 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 8.901,30 (oito mil, novecentos e um reais e trinta centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 346 – Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

WANUZA VIEIRA DOS SANTOS MORAES
CPF n.º 004.038.631-71
COREN-GO n° 1372586 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:955A4501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 219/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DR S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 219/2023, firmado **em 28 de abril de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 219/2023, de 28 de abril de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 219/2023 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação de prestação serviços medico como Responsável Técnico para atuar na Unidade de Pronto Atendimento –

UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão pagos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 374 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

S J de Lima Junior Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22
Representado Pelo
SR. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR
CPF nº 011.297.251-97
CRM-GO n° 29057
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6C182A48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 107/2023, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **27/2023**, processo: **9976/2023**, com objetivo de "**Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados para análise de processos para a promoção das ações e formalidades legais necessárias à apropriação de receitas advindas de contribuições recolhidas à entidades previdenciárias externas, de acordo com legislação pertinente, executando as análises necessárias de tempo, valores e requisitos formais para a compensação entre os regimes previdenciários em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Iporá – IPASI**,"**.** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **21/07/2023 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 07 de julho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CD3F06F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 009/2023
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023 – 09:00 HORAS

O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. **MARCELO FARIA SANTOS** torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 009/2023**, Edital 011/2023, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Aquisição de Medicamentos para Manutenção do Hospital Municipal de Itajá, de acordo com a Proposta Nº 202200010002265, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br.

Itajá/GO, 07 de julho de 2023.

MARCELO FARIA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:9E5578BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENS 709

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **AQUARELLA TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **74.053.265/0001-94**, estabelecida na **AV GARIBALDE TEIXEIRA**, nº 30, SAO FRANCISCO, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisas aos alunos da escola municipal nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***Julho*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20272C95

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 708

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***AQUARELLA TECIDOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***74.053.265/0001-94****, estabelecida na* ***AV GARIBALDE TEIXEIRA****, nº 30, SAO FRANCISCO, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisas destinadas a manutenção do aniversário da cidade, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***Julho*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5AF6E63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 707 PECCO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.940.186/0001-70****, estabelecida na* ***Rua Calipso Luiz de Moraes****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E285EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 707 THALITA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***07*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A35C1BE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 143/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**143/2023**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SAMUEL MACHADO NASCIMENTO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 025.878.192-02**.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇO COMO BIÓLOGO (REDE HOSPITALR OU DEMAIS UNIDADES).**
Valor Global:	**R$ 15.360,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2023**
Data da Assinatura:	**01/07/2023**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339034.03** **16.1622.10.122.1004.2054.339034.03**
Data da publicação:	**07/07/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, art. 25 "caut", que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:919814D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 142/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**142/2023**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LUIZ CASCIMIRO DA SILVA JUNIOR,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº 774.454.651-20**.**
Objeto:	**PRESTACÃO DE SERVIÇO COMO (CONDUTOR SOCORRISTA HABILITADO – SAMU – AMBIENTADO PELO SAMU REGIONAL).**
Valor Global:	**R$ 12.660,00**
Prazo de vigência	**ATÉ 31/12/2023**
Data da Assinatura:	**01/07/2023**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2108.339034.03**
Data da publicação:	**07/07/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, art. 25 "caut", que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D184985D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº321/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/07/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de madeirite para confecção de placa de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de julho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:65EE81E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº322/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/07/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a confecção de adesivo destinado pra placa de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de julho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D1AEF424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 055/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 055/2023
O Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM, torna público, que irá realizar, no dia 21/07/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico Nº 055/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Descartáveis, para a manutenção da OBM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento as necessidades do Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 07 de julho de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:E9FBD3B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ**,** estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto nº 070 de 02 de agosto de 2023, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Fellip David Castilho Oliveira,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 19 de Julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 19 de Julho de 2023.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo mínimos 2022/2023, de primeiro uso, emplacado, com capacidade de 5 lugares, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Panamá/GO – Gabinete do Prefeito, a ser adquirido por meio de recursos próprios, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, **o horário de Brasília – DF.**

ENDEREÇO: A sessão pública dar-se-á por meio do sistema eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no endereço eletrônico (http://bllcompras.org.br/), conforme datas e horários acima. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação da Prefeitura de Panamá/GO em contrário.

Este edital é de participação de ampla concorrência.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:C05D3B74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2023

O FMS - Fundo Municipal de Saúde de Panamá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.244.505/0001-18, sito na Av. Getúlio Vargas nº 540 – Centro, CEP: 75580-000, nesta cidade de Panamá, Estado de Goiás, comunica que a partir do dia **10 de Julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, encontra – se aberto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá durante o ano de 2023, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde: devem Protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

O edital estará à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou no site **www.panama.go.gov.br** ou na sua sede sito na Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1 s/nº, Centro, em Panamá – GO.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 07 de Julho de 2023.

FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:3ABE7F35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 003/2023 DISPÕE SOBRE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ESPECÍFICO PARA PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 003/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre relatório de produção específico para profissionais credenciados da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a disponibilidade de profissionais credenciados;
Considerando a necessidade de organização e controle de produção;
Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos bem como prestar clareza em consideração aos indicadores saúde,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica instituído, a contar desta data, os seguintes relatórios de produção dos credenciados, junto a Secretária Municipal de Saúde:
Parágrafo Único. O presente relatório será entregue ao final de cada mês vigente para ser lançado a produtividade de serviços ofertados.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Perolândia (GO), 07 de julho de 2023.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:FE61D5AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO: 693/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA E CALÇAMENTO COM PISO TÁTIL, NA QUADRA 05 DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE RESIDENCIAL DA AGEHAB, **CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 07 de julho de 2023, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS - GO nomeada pelo Decreto nº 010/2023 de 09 de Janeiro de 2023, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n. º **693/2023** do edital nº. **005/2023**, na modalidade tomada de preços para o julgamento dos mesmos. A Sr. ª Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter entregue os envelopes 01 e 02 a seguinte empresa: **AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43, com sede a Rua: Fortaleza, N° 2205, Quadra: 11, Lote: 04, Setor Central, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000; **CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.681.296/0001-68 com sede na Avenida São Francisco, número 083, complemento sala 13, quadra 36, lote 09, bairro/distrito Santa Genoveva, Município Goiânia – GO, CEP 74.672-010, assim passou a abrir o envelope de n°. 01, apresentado, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no edital **005/2023**, os quais foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação.

Após visto e verificação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Obras passaram a analisar a documentação de habilitação e procederam ao julgamento da habilitação das empresas licitantes participantes da Tomada de Preços nº 005/2023.

CONSIDERAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43 - A empresa apresentou capacidade técnica operacional e capacidade técnica profissional das quantidades mínimas necessária de materiais de valores mais relevantes na presente obra, estando de acordo com o estabelecido em edital.

CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 14.681.296/0001-68 - A empresa apresentou capacidade técnica operacional e capacidade técnica profissional das quantidades mínimas necessária de materiais de valores mais relevantes na presente obra, estando de acordo com o estabelecido em edital.

DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS

I. As empresas licitantes **AVANTE SERVICE LTDA,** inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43 e **CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 14.681.296/0001-68 foram consideradas HABILITADAS por apresentar documentação de habilitação de acordo com as exigências previstas no edital de Tomada de Preços N° 005/2023.

DA RENÚNCIA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

As empresas participantes do certame apresentaram verbalmente, em sessão, renúncia ao seu direito de interpor recursos quanto ao julgamento de sua documentação de habilitação e de proposta e que concorda com o prosseguimento do curso da sessão de licitação, conforme previsão no edital.

ABERTURA DE PROPOSTAS

Passou-se a abertura dos envelopes de propostas da empresa habilitada e foi apurada a seguinte proposta, em seu valor global:

PROPONENTE: CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.681.296/0001-68
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:126.699,51** (**CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO E UM CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

PROPONENTE: AVANTE SERVICE LTDA
CNPJ: 37.206.443/0001-43
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:145.516,23** (**CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

De acordo com o disposto nas condições do Edital, os presentes concordam com os prazos e condições fixados, não declararam contrários na proposta. Passando a classificação final.

1ª CLASSIFICADA:
PROPONENTE: CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.681.296/0001-68
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:126.699,51** (**CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO E UM CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

2ª CLASSIFICADA:
PROPONENTE: AVANTE SERVICE LTDA
CNPJ: 37.206.443/0001-43
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:145.516,23** (**CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro
.
Passando de imediato para a fase de julgamento. Apreciando a proposta apresentada, considerando que o participante apresentou a proposta devidamente formalizada na forma da Lei e do Edital e que a mesma contém os preços de acordo com a estimativa apresentada e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração.

A comissão Permanente de Licitação diligenciou durante o transcurso da sessão e verificou o **PLENO ATENDIMENTO DA EMPRESA LICITANTE**, quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, nos seguintes cadastros:
Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
Certidão de Regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Civis no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo CNJ.
Cadastro no TCMO/GO - Impedidos de licitar, contratar ou exercer cargo público (https://www.tcm.go.gov.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/).

Perguntado ao licitante se pretende apresentar recurso, manifestou-se de forma negativa, renunciando assim o direito de recorrer.
A Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar o objeto licitado à Proponente **CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: **14.681.296/0001-68**, por ter apresentado a melhor proposta.

Remetendo o processo licitatório ao Sr. Gestor do Executivo Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar a Sr.ª. Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente CPL

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro CPL

TANXYELLE CHRISTIANE ROSA SIMÕES
Membro CPL

Proponentes presentes:

Avante Service LTDA
CNPJ: 37.206.443/0001-43
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 049.196.521-43

Construtora Norte e Sul Engenharia LTDA
CNPJ: 14.681.296/0001-68
THAYNA MAGALHÃES
CPF 006.894.611-27

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:D585188A

PODER EXECUTIVO
ANÁLISE DOS PREÇOS

ANÁLISE DOS PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação analisando os preços propostos pela empresa proponente vencedora firmou entendimento de que os valores propostos estão de conformidade com a Planilha Orçamentária, e o Cronograma Físico-Financeiro constantes do Edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023**, visto que, não há divergência entre os valores propostos.
Diante disso, a Comissão aprova o preço apresentado no **processo nº. 693/2023,** da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023**, pela empresa vencedora: **Proponente: CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ:** 14.681.296/0001-68**,** para a prestação de serviços de empreitada global do seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA E CALÇAMENTO COM PISO TÁTIL, NA QUADRA 05 DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE RESIDENCIAL DA AGEHAB**, **CONVENIO ESTADUAL – PROCESSO – Nº 202100042001141; EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357** PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:126.699,51** (**CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO E UM CENTAVOS**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CRHISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:14EA12C2

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº **693/2023**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023** teve o seguinte vencedor:
PROPONENTE: CONSTRUTORA NORTE E SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.681.296/0001-68
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: **R$:126.699,51** (**CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO E UM CENTAVOS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Membro

TANXYELLE CRHISTIANE ROSA SIMÕES
Membro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:ADAF222F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 575/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 575/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: CRISTIANE FERNANDES MARQUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 575/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3A0876A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 625/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VILESSA-MEDICINA DO TRABALHO E IMAGENS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 625/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E9A5935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 580/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 580/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: GLENIE CRISTINA ALVES DE ARAUJO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 580/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:67FF2BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 566/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 566/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: AMANDA SOUZA NEGREIROS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 566/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 34.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:498BCCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 578/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 578/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EDNA OLIVEIRA DOS ANJOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 578/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.533,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.2.238.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:906728D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 579/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ADRIANA LOURENÇO DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 579/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:40CA9291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 624/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: INSTITUTO LABORATORIAL RH EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 624/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade - Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:863A7305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 651/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: KEITY DE ALMEIDA E SILVA
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 651/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. Das Ativ. Gerais do FMS – Dot. Orç.: 13.49.10.301.1676.2.250.3.3.90.34 - Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CFA3FEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 652/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 652/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

CONTRATADO: NARA KASSIA MORAES ARAUJO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 652/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS– Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:38A25D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 627/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 627/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BIOVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 627/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:63935956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 656/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 656/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 102.000.
DATA ASSINATURA: 27/09/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:882F1DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 659/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 659/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ROSALIA MENDES MACHADO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 659/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 38.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:02074898

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 727/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PROVIDA MEDICINA PREVENTIVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 727/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 114.020.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 82.800,00

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:7553AA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 534/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANDRESSA DANTAS DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 534/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS - Dotação: 13.1349.10.301.1676.2250.339034 – Fonte: 214 - 610.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0E88D1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 839/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 839/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 839/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 9.434,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:95FBAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 734/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: LUANY DOS REIS SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 734/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.488,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. Da Farmácia Básica – Dot. Orç.: 13.1349.10.303.1676.2264.339034 - Fonte: 114.013
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3867E38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 742/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: KEILA DANIELE SOUSA LACERDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 742/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.948,80

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CF2B6A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 813/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 813/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MURILO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 813/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 19.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 29/06/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6C9053E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 659/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: ROSALIA MENDES MACHADO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 659/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 19.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:EF85D689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 726/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 726/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: VIDA E SAÚDE MADICINA PREVENTIVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 726/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 166.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 107.020.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:368953E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 662/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: GILCARLOS PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO 662/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterado
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 181,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do hospital municipal – Dot. Orç.: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 22/06/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0A0DB61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 507/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA TELES DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 507/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.880,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 231.605.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:68746001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 538/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 538/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DEUZINHA QUEIROZ GOMES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 538/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.008.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:901111B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 571/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 571/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: GLENDA MARIA BASTOS SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 571/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CF55F5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 800/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 571/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: GLENDA MARIA BASTOS SOUZA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 571/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CCD7279A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 545/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 545/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: EDYLZANE LOZANDE JESUS JOCHEN LOPES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 545/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.092,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.301..2.252.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:EF454D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 490/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CARLA PRISSILA JOTA FERNANDES
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 490/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.392,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.010.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FEB6D470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 841/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 841/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VERA LICE DE SOUSA NEIVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 841/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9C751DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 623/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 841/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VERA LICE DE SOUSA NEIVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 841/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:EEB79EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: AMANDA DO NASCIMENTO AMORIM DA SILVA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.784,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:763A0DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 531/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 531/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BRUNNO BURGATE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 531/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. das Atividades Gerais do FMS – Dot. Orç.: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 231.606.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FA4F3CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 629/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 629/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: NOGUEIRA E ANDRADE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 629/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 67.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Dotação: 13.49.10.301.2.250.3.3.90.34.00 - Fonte: 107.017.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:4609A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 583/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: VALERIA CARMALITA SANTANA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 583/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 30/06/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:9A655AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: KARINE MARTINS DA SILVA CUNHA BARRETO
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 084/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: INALTERADA
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Vigilância Sanitária – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 114.015.
DATA ASSINATURA: 01/08/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:17321E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 566/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: AMANDA SOUZA NEGREIROS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 566/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:611E84AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 498/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 498/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: MEIREVONY ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 498/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.780,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Dotação: 13.49.10.301.2.252.3.3.90.34.00- Fonte: 107.010.
DATA ASSINATURA: 09/12/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F6861E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 583/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: KATIA PEREIRA DE MOURA CONRADO
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 583/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.766,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dot. Orç: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:94117FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 559/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: TAMIRIS ALVES DOS REIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 559/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A3D94D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 559/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADO: TAMIRIS ALVES DOS REIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 559/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Hospital Municipal – Dotação: 13.49.10.302.1676.2.238.3.3.90.34 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C6A0778B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 480/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ELISDETE MARQUES DA CRUZ
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 480/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.948,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades do SAMU 13.49.10.302.1676.2227.339034 Fonte 131.020.
DATA ASSINATURA: 02/05/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:61015529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 628/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ELIAS ROMEIRO DIAGNÓSTICOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 628/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Dotação: 13.49.10.302.2.231.3.3.90.34.00 - Fonte: 114.017.
DATA ASSINATURA: 09/06/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:68BC946F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
TOMADA DE PREÇOS 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de serviços para obra de reforma da Escola Municipal Professor Geracy Pereira dos Santos, do Município de Professor Jamil – Estado de Goiás.
DATA DE ABERTURA: 01/08/2023; HORÁRIO: 09:00 h;
LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 10 de julho de 2023

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DD19D6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TOMADA DE PREÇOS 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de serviços para obra de microrrevestimento asfáltico em ruas diversas do município de Professor Jamil – Estado de Goiás
DATA DE ABERTURA: 27/07/2023; HORÁRIO: 09:00 h;
LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 10 de julho de 2023

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0973B24D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 570

PORTARIA Nº 570/2023 Santa Fé de Goiás, 07 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1857879D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 571

PORTARIA Nº 571/2023 Santa Fé de Goiás, 07 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 07 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B531589D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 572

PORTARIA Nº 572/2023 Santa Fé de Goiás, 07 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELLINGTON ALVES GONTIJO, portador do CPF nº 910.867.281-49, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AE1A5EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 573

PORTARIA Nº 573/2023 Santa Fé de Goiás, 07 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Julho de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:81303BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 574

PORTARIA Nº 574/2023 Santa Fé de Goiás, 07 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 07 de Julho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:966E894A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023.

Processo Administrativo: 4671/2023
Secretaria de Administração

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preço sob o nº 002/2023**, do contrato de nº **061/2023**, referente a contratação da empresa **EBM CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA ME**, cujo objeto para esse aditivo e devido ao aumento no valor conforme planilha apresentada do setor de engenharia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: EBM CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA ME
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor do Aditivo
EBM CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA ME CNPJ Nº 49.425.930/0001-86	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 061/2023	Até à 31/12/2023	**R$ 33.779,30**

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBRAS, INST. EQUIP. PRÉDIOS PÚBLICOS	03.03.04.122.0414.1.013.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:28881D7D

SECRETARIA DE FINANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 05 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	985.955.551-68	9583 /00011/2022
ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	985.955.551-68	9583 /00012/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MARCIO PIRES PACHECO Matrícula: 00000851
Cargo: Secretário de Finanças 42/2022 Assinatura:

Data de afixação: 05/07/2023
Data de desafixação: 20/07/2023

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:210EDCFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 05.04.01.036/2021, PROCESSO Nº. 28244/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - GO, E HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA.

Pelo presente termo de rescisão contratual, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.999.472/0001-08, com sede na Rua S1, Qd. APM, Lt. 01, Conjunto Morada do Morro, em Senador Canedo – GO, CEP.75.251-425, neste ato representado por seu Presidente **STENIO NASCIMENTO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do **R.G nº 2007390714-0 SSP/CE** e inscrito no **CPF/MF sob nº 045.164.433-68**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob n° **02.705.422/0001-98**, situado à Av. Ismerino Soares de Carvalho, esquina com a Rua 3 – A, Qd. 06 A, Lt. 13/14/15, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, representada pela sua Responsável Legal Srª. **TATIANE VIEIRA DE BRITO MARQUEZ**, brasileira, portadora do RG de nº **2072840 2ª VIA SSP/GO,** inscrito no CPF/MF sob o n° **770.156.061-00,** residente e domiciliada na Rua T-51. Nº 964 Apto. 2602, Setor Bueno em Goiânia-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, devorante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a Rescisão Amigável do Contrato n° 05.04.01.036/2021, processo nº. **28244/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Por força deste instrumento FICA RESCINDIDO O CONTRATO MENCIONADO NA CLÁUSULA ANTERIOR E DOS ATOS DELE DECORRENTES a partir **de 23 de junho de 2023**, ficando autorizado a anulação de empenho, não dispensando a quitação dos débitos, após comprovação efetiva da prestação de serviço, das notas fiscais referentes ao período de **01/01/2023 a 23/06/2023**, para não haver o enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente Rescisão do Contrato se dá de forma Amigável por razões de interesse público, conforme dispõe os arts. 78, inciso I e 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Senador Canedo - GO, 23 de junho de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente Do IAMESC

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA
Contratado – CNPJ: 02.705.422/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:9DC2E9EE

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
22ª ATA DE CREDENCIAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que o Edital de Credenciamento foi publicado no Jornal O Popular e nos sites www.senadorcanedo.go.gov.br e www.iamesc.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do IAMESC, obedecendo ao princípio da publicidade insculpido tanto no *caput* do Art. 37, da CF/88 como na Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a declaração de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade financeira exaradas pela contabilidade;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, portanto, sustentando as contratações com segurança jurídica;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 012/2022, tendo como Presidente a Sra. Heylana Plácido Sousa e membros os Srs. Carlos Roberto Alves Claro e Ângela Alves de Barros, procedeu a análise da documentação de pessoas jurídicas (Hospitais, Institutos, Clínicas, UTI, UTI móvel, UTI Neonatal e O.P.M, serviços em assistência médica domiciliar – *Home Care*, dentre outros) e pessoas físicas especializadas em Assistência à Saúde, para prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, cirurgias de apoio diagnóstico para os beneficiários do Plano de Saúde do IAMESC, referente ao processo de Credenciamento Prevista na 22ª Ata do Edital de Credenciamento nº 002/2021 do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, após detida análise documental, constatou a habilitação de pessoas jurídicas e física interessadas no presente credenciamento;

CONSIDERANDO, que os atos praticados pela Comissão de Credenciamento estão em conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade das contratações objeto deste credenciamento, posto que são essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto;

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666,93 e de consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente credenciamento aos credenciados abaixo:

PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Hospital Oftalmológico Samaritano Ltda.	02.705.422/0001-98

Senador Canedo/GO, 26 de junho de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:C86ABC79

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.06.26.001/2023
REFERENTE AO PROCESSO N° 10000010096/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.
CONTRATADA (O): HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SAMARITANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.705.422/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em Consultas Médicas, S.A.D.T, Internações Clínicas e Cirúrgicas, apoio a diagnóstico e exames destinados aos usuários do plano de Saúde IAMESC.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia 26/06/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de R$ 154.166,66 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº **05.02.10.302.4150.2007.158 33903900** Ficha **0322**.**000**
DATA: 26/06/2023

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:8AC63611

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.024/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009245/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: CENTRO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.780.488/0002-23.
OBJETO: 4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:136ABB47

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05.04.01.019/2021
REFERENTE AO PROCESSO Nº 1000009256/2023
CONTRATANTE: IAMESC – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo.
CONTRATADO: HEMOLABOR – HEMATOLOGIA E LABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 00.418.954/0001-19
OBJETO:4º aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços.
VALOR TOTAL: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº. 05.02.10.302.4150.2007.158 339039 Ficha 322.
DATA: 30/06/2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:F7E2C120

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
9ª EDITAL 003/2021, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONSIDERANDO, que o Edital de Credenciamento foi publicado no Jornal O Popular e nos sites www.senadorcanedo.go.gov.br e www.iamesc.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do IAMESC, obedecendo ao princípio da publicidade insculpido tanto no *caput* do Art. 37, da CF/88 como na Lei nº 8.666/93.
CONSIDERANDO, a declaração de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade financeira exaradas pela contabilidade;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, portanto, sustentando as contratações com segurança jurídica;
CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 012/2022, tendo como Presidente a Sra. Heylana Plácido Sousa e membros os Srs. Carlos Roberto Alves Claro e Ângela Alves de Barros, procedeu a análise da documentação de pessoas jurídicas e físicas na área de saúde bucal, tais como odontológico, ambulatoriais e diagnóstico para os beneficiários do Plano de Saúde do IAMESC, referente ao processo de Credenciamento Prevista na 9ª Ata do Edital de Credenciamento nº 003/2021 do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;
CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, após detida análise documental, constatou a habilitação de pessoas jurídicas e física interessadas no presente credenciamento;
CONSIDERANDO, que os atos praticados pela Comissão de Credenciamento estão em conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações;
CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade das contratações objeto deste credenciamento, posto que são essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto;
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666,93 e de consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente credenciamento aos credenciados abaixo:
PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Cdo – Centro de Diagnóstico Odontológico	01.575.666/0001-30
02	Ciro – Centro Integrado de Radioodontologia	03.569.238/0001-20
03	Ciro – Centro Integrado de Radiologia e Imaginologia Odontológica	86.882.925/0001-29
04	Pro Imagem Odontologia	00.745.759/0001-01
05	Radio Diagnostico Radiologia	13.934.794/0001-02
06	Radoc – Radiologia e Documentação Odontológica	07.327.055/0001-50
07	Vida Lab	45.458.073/0001-60

PESSOA FÍSICA

ORD	NOME	CPF
01	Rhaynara dos Santos Valle	750.173.261-20
02	Renato Silva Duarte	839.102.551-91

Senador Canedo/GO, 05 de julho de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:B0829243

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.07.07.001/2023
REFERENTE AO PROCESSO N° 1000010875/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.
CONTRATADA (O): RENATO SILVA DUARTE, inscrito no CPF/MF sob n° 839.102.551-91.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em odontologia aos usuários do plano de Saúde IAMESC.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia 07/07/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº **05.02.10.302.4150.2007.158 33903600** Ficha **0321**.**000**.
DATA: 07/07/2023

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:3E901547

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.07.07.002/2023
REFERENTE AO PROCESSO N° 1000010877/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.
CONTRATADA (O): CDO CENTRO DE DIAGNOSTICO ODONTOLOGICO, inscrito no CPF/MF sob n° 01.575.666/0001-30.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em odontologia aos usuários do plano de Saúde IAMESC.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia 07/07/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº **05.02.10.302.4150.2007.158 33903900** Ficha **0322**.**000**.
DATA: 07/07/2023

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:D861232F

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05.07.07.003/2023
REFERENTE AO PROCESSO N° 1000010878/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.999.472/0001-08.
CONTRATADA (O): RADIO DIAGNOSTICO RADIOLOGIA - CIRO, inscrito no CPF/MF sob n° 13.934.794/0001-02.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços em odontologia aos usuários do plano de Saúde IAMESC.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Credenciamento terá vigência do dia 07/07/2023 a 31/12/2023.
VALOR TOTAL: O Valor Total do contrato é de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
RECURSOS: Dotação Orçamentária nº **05.02.10.302.4150.2007.158 33903900** Ficha **0322**.**000**.
DATA: 07/07/2023

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:DECBBF64

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
23ª ATA EDITAL 002/2021, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que o Edital de Credenciamento foi publicado no Jornal O Popular e nos sites www.senadorcanedo.go.gov.br e www.iamesc.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do IAMESC, obedecendo ao princípio da publicidade insculpido tanto no *caput* do Art. 37, da CF/88 como na Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a declaração de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade financeira exaradas pela contabilidade;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, portanto, sustentando as contratações com segurança jurídica;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 012/2022, tendo como Presidente a Sra. Heylana Plácido Sousa e membros os Srs. Carlos Roberto Alves Claro e Ângela Alves de Barros, procedeu a análise da documentação de pessoas jurídicas (Hospitais, Institutos, Clínicas, UTI, UTI móvel, UTI Neonatal e O.P.M, serviços em assistência médica domiciliar – *Home Care*, dentre outros) e pessoas físicas especializadas em Assistência à Saúde, para prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, cirurgias de apoio diagnóstico para os beneficiários do Plano de Saúde do IAMESC, referente ao processo de Credenciamento Prevista na 23ª Ata do Edital de Credenciamento nº 002/2021 do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, após detida análise documental, constatou a habilitação de pessoas jurídicas e física interessadas no presente credenciamento;

CONSIDERANDO, que os atos praticados pela Comissão de Credenciamento estão em conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações;
CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade das contratações objeto deste credenciamento, posto que são essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto;
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666,93 e de consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente credenciamento aos credenciados abaixo:

PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Centro Brasileiro de Radioterapia Oncologia e Mastologia - Cebrom	00.754.174/0001-40
02	Hospital e Maternidade Vila Nova	01.615.319/0001-94
03	Lio Hospital de Olhos	08.073.690/0001-10
04	Clínica do Cálculo Hospital Urológico	26.719.088/0001-90
05	Hospital Cemep – Centro Médico Especializado	37.861.556/0001-82
06	Laboratório Padrão	01.588.888/0001-98

PESSOA FÍSICA

ORD	NOME	CPF
01	Almir Cândido	370.530.431-34
02	Ieda Corrêa Brasileira Fialho	911.090.607-00
03	Maísa da Silva Moreno	002.965.691-51
04	Paula Sandra Marques	770.992.731-91
05	Renata Lima Marques	001.443.911-55

Senador Canedo/GO, 05 de julho de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:8E9666EA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 141

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2023
PROCESSO Nº. 1000010231/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada em prestação de atos administrativos em jornais de grande circulação, publicação de edital para notificação de prazo recursal em processo administrativo do Meio Ambiente.** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional-SITEC, junto à empresa **Portal Comunicação e Editora LDTA** pelo valor total de **R$ 10.080,00** (Dez mil e oitenta reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 06 de Julho de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **141/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 06 de julho de 2023

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Agência Municipal de Meio Ambiente

Presidente

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:F9246F95

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
APOSTILAMENTO

EXTRATO

Termo de Apostilamento nº. 058/2023 – ao 2º Aditivo do Contrato Administrativo nº. 03.05.05.001/2021, Processo nº.1000006133/2023, do **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que **resolve modificar unilateralmente o 2º Aditivo ao Contrato supra citado,** firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.03.725.725/0001-35, inscrição distrital nº 07.812.563/001-44, referente à prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos atos legais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **visando alterar a Dotação Orçamentária de** nº.01.03.05.04.123.4100.4127.3.3.90.14 – Fonte (100), Ficha: 68 –ADM**, para nº. 03.03.04.122.4100.4168.33.90.39, Fonte (100), Ficha nº.050 -ADM**, conforme o orçamento fiscal vigente, nos termos do parágrafo §8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Senador Canedo/GO, 22 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
CPF/MF. 951.297.151-87
Sec.Mul.de Administração
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:B68025C0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PP 083-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000007888/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital,** tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 212-23 CBAA ASFASTOS LTDA -** CNPJ 05.099.585/0012-15, vencedora dos itens:1, 3, perfazendo o valor de **R$ 411.495,60; ARP Nº 213-23 DIREÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA -** CNPJ 47.612.144/0001-62, vencedora dos itens:5, 6, perfazendo o valor de **R$ 3.798.632,589;** Totalizando o Valor de **R$ 4.210.128,189 (Quatro milhões e duzentos e dez mil e cento e vinte e oito reais e dezenove centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/07/2024 e está disponível no site. Maiores informações https://senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, Senador Canedo, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:ED39A198

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 109/2023

DECRETO Nº 109 , DE 07 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.821.226,00 distribuídos as seguintes dotações:

5.821.226,00

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS
83 04.846.4108.9024.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 56.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

92 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 283.056,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

126 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 265.785,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

952 16.482.5112.1078.0000 Moradia Digna 134.861,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

161 15.452.5128.2342.0000 Cidade Moderna 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 35 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

243 04.122.4100.4133.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 53 SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

264 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

275 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

399 10.122.4100.2016.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 540,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

447 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 91.764,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

452 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 4.906.420,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

66 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -160.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

68 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -9.900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

69 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

91 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -7.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 08 SEC. MUN. DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

119 11.122.4100.4060.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

128 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

129 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -265.785,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

135 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

137 15.122.5109.1070.0000 Cidade Moderna -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

164 15.452.5128.2342.0000 Cidade Moderna -27.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

913 16.482.5112.1078.0000 Moradia Digna -134.861,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

177 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -25.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 15 SEC. MUN. DE GOVERNANÇA, GESTAO E PLANEJAMENTO

215 04.122.4100.4211.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -62.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 53 SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE

269 06.122.4100.4130.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -50.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

288 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -24.956,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

425 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -540,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

450 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -91.764,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 1 31
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

02 01 01 CAMARA MUNICIPAL

780 01.031.4101.1008.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -2.100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

781 01.031.4101.1008.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -350.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

02 01 01 CAMARA MUNICIPAL

784 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -1.500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

785 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

791 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

797 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

800 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -200.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

801 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -50.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

802 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

804 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -200.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

807 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -39.420,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

810 01.031.4101.2011.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -87.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-5.821.226,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 07 de JULHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:D446E725

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4241/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, nomeada pelo Decreto n° 053/2023, através de seu Presidente MAXWILLAN DA COSTA LIMA e os membros da CPL, ADRIANA MIYAHARA NEVES e DERLIANE RODRIGUES RAMOS, reunidos nesta data, em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de indicar a empresa vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO (Blocos 2º e 3º), num total de 502,12m2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **878545/2018 – Operação 1061796-70,** de acordo com as especificações constantes do edital e de seus anexos, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e memórias de cálculos. O presente certame licitatório reger-se-á pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e pela Lei Complementar LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e LC nº 155/2016, conforme Processo Administrativo nº 4241/2023.

CONSIDERANDO o **DEFERIMENTO** do Engenheiro da Prefeitura Municipal da proposta de preços, planilhas e demais documentos, apresentados pela Empresa **IMEX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.112.137/0001-94, com sede na Rua 03 de Abril, Quadra 06, Lote 05, Centro, CEP 76.205-000, Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. DEMETRIUS TOSTES MAIA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 030.885.341-57 e do RG nº 8037797-SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

CONSIDERANDO que todos os prazos recursais já se esgotaram;

DECLARAMOS:

A Empresa **IMEX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.112.137/0001-94, VENCEDORA da Tomada de Preços nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO (Blocos 2º e 3º), num total de 502,12m2, CONFORME** CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **878545/2018 – Operação 1061796-70.**

Serranópolis/GO., aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA MIYAHARA NEVES
Membro

DERLIANE RODRIGUES RAMOS.
Membro

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:F1146041

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4241/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que no dia 07 de Julho de 2023**,** foi devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela Sra. **SIMONE ELIAS DA FONSECA** Gestora do FMS, à Empresa **IMEX CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ nº 27.112.137/0001-94, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO (Blocos 2º e 3º), num total de 502,12m2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS: 878545/2018 – Operação 1061796-70, CELEBRADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Com o valor final de R$ 509.598,34 (Quinhentos e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais, trinta e quatro centavos).** Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do FMS

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:83D98B62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 11538/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS ANA ROSA, LOCALIZADO NO SETOR CRISTINA II, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: INNOVAR SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 13.369.271/0001-60; IMPÉRIO CONSTRUCÕES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 46.053.174/0001-13; TRN ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 26.428.404/0001-74; COLISEU CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.620.941/0001-00; ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 45.024.425/0001-79; MULTI PRIME SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.166.797/0001-71. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 39.526.609/0001-34; LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 20.834.760/0001-01; 2D&B SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 34.174.740/0001-66; PLANA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 04.875.742/0001-11; PRIME ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 28.331.609/0001-62; FCR CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.585.148/0001-94. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de julho de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:79EF6225

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 014/2023

PORTARIA Nº. 014/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

> "Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de

outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 47/2005,

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES (CPF: 469.947.181-15)**, no cargo de Professor P-IV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 5.883,75**
Adicional Tempo de Serviço	**R$ 3.530,25**
Titularidade	**R$ 588,37**
TOTAL	**R$ 10.002,37**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 2º da EC nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2023, de 31 de maio de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Presidente do Trindade PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8CA28759

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de reabertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023**, através do processo n° **1707/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS**, reabertura de sessão para demais etapas processuais, a realizar-se no dia **12 de julho de 2023**, **às 15h30min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de julho de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:81107EBD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº420, Vila João Braz, CEP: 75.388-412, inscrito no CNPJ nº01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR,** e pela **Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária TAYNÁ BARBOSA GALINDO**, em cumprimento aos art. 40, § 4º, I, e art. 43, II, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº10.250/2001), art. 19, §5º, do Marco Regulatório de Saneamento (Lei Federal nº11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº14.026/2020), art. 15, III, da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº12.587/2012), torna público para conhecimento de toda a população que será realizado **REUNIÃO PÚBLICA PARA LANÇAMENTO DA REVISÃO DE SEU PLANO DIRETOR, ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, E REVISÃO DE SUA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR**, a se realizar no dia 01/08/2023, às 09hs, no Plenário Hilton Monteiro da Rocha, Câmara Municipal de Trindade/GO, sito à Rua 08, Área E-2, s/nº, Jardim Primavera, CEP:75.390-319.

Trindade, 07 de Julho de 2.023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
- Prefeito Municipal –

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
- Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária -

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:08F59D8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ATA DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023
PROCESSO N.° 2867/2023
OBJETO: execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente em diversas vias do Município de Uruana - GO, conforme plano de trabalho n.º 202300042000481, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Depois de proferida à análise dos envelopes de documentação de habilitação das licitantes credenciadas, assim realizada pela Presidenta da CPL e membros da Comissão de Licitação e pela Assessoria Técnica do Departamento de Engenharia que emitiu parecer que foi juntado aos autos da Tomada de Preço n.° 006/2013, a Presidente certifica a quem possa interessar que as empresas: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 12.260.240/0001-04, com sede na Rua 09, n.º 55, Setor Centro, Ceres – GO, neste ato representada pelo Sr. Jonas Gabriel Arcanjo, portador do CPF n.º 021.4848.271-50, esta devidamente ***HABILITADA*** para continuar no certame; **M FORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 07.265.785/0001-73, com sede na Rua Caiapos, S/n.º, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. Joelmes João da Silva portador do CPF n.º 968.198.711-04, esta devidamente ***HABILITADA*** para continuar no certame; **F XAVIER CONSTRUTORA EIRELI EPP,** pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 31.573.458./0001-63, com sede na Rua Brasil, S/n.º, Setor Centro, Barro Alto - GO, neste ato representada pelo Sr. Lucas Camargo Silva, portador do CPF n.º 700.999.191-09, esta parcialmente ***HABILITADA*** para continuar no certame, visto que a empresa deverá apresentar o contrato de prestação de serviços referente ao atestado de capacidade técnica operacional apresentado

pela licitante no processo desta Tomada de Preço n.º 006/2023, na segunda sessão para fins de comprovação do mesmo; **CONSTRUTORA SANSIL LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.942.273/0001-06, com sede na Estrada Branca, S/n.º, km 01, Zona Rural, Teresópolis de Goiás – GO, esta devidamente ***HABILITADA*** para continuar no certame; **SL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 48.531.637/0001-30, esta devidamente ***HABILITADA*** para continuar no certame. A Comissão Permanente de Licitações juntamente com a Presidenta depois de realizado os trabalhos de analise documental, resolve designar para o **dia 12 de julho de 2023**, às **08:45 horas**, a segunda sessão para propor a verificação da documentação por parte das licitantes credenciadas, e em seguida dar continuidade aos procedimentos do certame Tomada de Preço n.º 006/2023, decidindo ainda a Comissão que encaminhará cópia da presente ata de deliberação às licitantes credenciadas na ata da primeira sessão**.** Nada mais havendo a tratar, fica encerrada e lavrado a presente ata de deliberação que lida e aprovada vai assinada pela comissão, e por todos os presentes, aos cinco dias do mês de do mês de julho de dois mil e vinte e três. **MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA** Presidente CPL**; THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA** Secretária**; JOSE LINO DE MACEDO Membro; RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA NETO** Engenheiro Civil – CREA N.° 1016797575/D-GO Prefeitura Municipal de Uruana**; LORENA FATIMA SILVA** Engenheira Civil – CREA N.° 25.178/D-GO Prefeitura Municipal de Uruana

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4BEC54A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023-PREF

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

Dispensa de Licitação nº 074/2023
Processo Administrativo nº 17643/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDY CARLOS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631 e Carteira de Identidade nº 365336 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: 51.128.407 DIVNO JUNIO SEVERINO TOME, inscrita no CNPJ sob nº. 51.128.407/0001-30, com sede na Av. Otildes Luiz, nº s/n CEP: 75.827-000, Centro, Aparecida do Rio Doce-GO, com o telefone para contado nº (64) 98427-8469, neste ato sendo representada pelo Sr. DIVINO JUNIO SEVERINO TOME, brasileiro, portador do CPF nº. 932.184.351-53, representando a empresa, doravante denominada CONTRATADO;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada em serviços de locação de tendas para os eventos de lançamentos das obras do com ônus a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência**.
A prestação dos serviços ora contratados obedecerá ao estipulado no Termo de Referência, independentemente de transcrição neste, fazem parte integrante e complementar deste **CONTRATO**.
A **CONTRATADA** declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do **CONTRATO**, a falta de algum elemento necessário à perfeita prestação do objeto licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TENDAS COM SEVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAMANHO 10X10, PARA LANÇAMENTO DAS OBRAS QUE ESTAO PRONTAS A SEREM ENTREGUES NO DIA 08/07/2023, ENTREGA DA PONTE PACIENCIA E ANIVERSARIO DA CIDADE	10	UND	750,00	7.500,00
02	LOCAÇÃO DE TENDAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM 5X5 PARA LANÇAMENTO DAS OBRAS QUE ESTAO PRONTAS A SEREM ENTREGUES NO DIA 08/07/2023, ENTREGA DA PONTE DA PACIENCIA E ANIVERSARIO DA CIDADE	10	UND	450,00	4.500,00

As tendas serão utilizadas para inauguração dos seguintes eventos abaixo:
Rede pluvial e asfalto da Rua Elso de Paula e Castro Alves.
Recapeamento e sinalização do Setor Omar Divino
Entrega de 50 bolsas universitárias
Entrega da camionete para saúde
Entrega do veículo Cronos para Saúde
Entrega de um trator
Entrega de dois ônibus escolar
Entrega de um ônibus universitário,
Entrega da obra da ponte paciência
Comemoração aniversário da cidade

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 são obrigações do CONTRATADO:
Responsabilizar-se pela execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município de Aparecida do Rio Doce, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua a Lei nº. 14.133/2021, atualizada.

2.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:
Exercer a fiscalização da execução do objeto;
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros ajustados com a CONTRATADA;
Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
Comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas na entrega do objeto.
À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. Receberá a CONTRATADA pelos serviços executados, citados na especificação no termo de Referência, a importância de até R$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão pagos de acordo com a solicitação das mesmas após emissão de Ordem de serviços.
3.2. As despesas decorrentes da execução desse Contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada no item 6 do Termo de Referência.
3.3. O pagamento será realizado por serviço realizado, de acordo com o valor apresentando pela CONTRATADA, sendo este aprovado pela secretaria responsável, onde os pagamentos serão efetuados após entrada na Nota Fiscal na contabilidade, devidamente atestada, no prazo máximo de 30 dias.
3.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.
3.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;
3.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.7. Como condição para o pagamento, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória de regularidade fiscal devidamente regular.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:
Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente CONTRATO terá a vigência de 6 (seis) meses, contados à partir do ato da assinatura deste, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA – – DA RESCISÃO

7.1. A inadimplência, parcial ou total, das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério do CONTRATANTE declarar rescindido o CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar as multas previstas.

7.2. O CONTRATO poderá ainda ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Lei nº 14.133/2021, e em especial:
a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
c) subcontratação total ou parcial do objeto deste CONTRATO, sem a autorização expressa da CONTRATANTE;
d) associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do seu objeto;
e) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste CONTRATO, assim como a de seus superiores;
e) cometimento reiterado de faltas na execução do CONTRATO;

f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) dissolução da empresa;
h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste CONTRATO;
i) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
j) razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
k) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste CONTRATO.

7.3. A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

CLAUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0073	10.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.452.1322.2.032 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA NONA- DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:

9.1. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela **CONTRATADA**, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão correr após 24 (vinte e quatro) horas após o seu encaminhamento.

CLAUSULA DECIMA – DO FICAL DO CONTRATO

a) Fiscalizar a execução dos serviços através do(a) servidor(a). GABRIELLA DE PAULA ASSIS, INSCRITA NO CPF 030.439.571-48, lotada para o cargo de Secretaria de Meio Ambiente, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, atestar as medições apresentadas e de tudo dará ciência à Administração.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica em cor responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA– FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçu-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida do Rio Doce, 28 de junho de 2023.

Municipio de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

51.128.407 DIVINO JUNIO SEVERINO TOME
Contratada

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2_____ CPF: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:03C39CCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 - CEZ – CLÍNICA EDUCACIONAL ZAGO LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023				Processo Administrativo nº **03554/2023**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 004/2023 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**CEZ – CLÍNICA EDUCACIONAL ZAGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 50.741.377/0001-70, domiciliada na Rua 24 de junho, nº 493, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Fonoaudiologia**, para o desempenho em atendimento normal, a serem prestados na APAE de Itumbiara, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Andra Rosa Zago Longo	CRFa - 7433/GO 5ª Região	Fonoaudióloga	APAE de Itumbiara
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde			

	06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0281 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Recursos para Saúde
Valor do contrato por 12 meses	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor Empenhado no exercício 2023	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2023, será de R$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 06 de julho de 2023 até 05 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	06/07/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de julho de 2023

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5D24FB1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO 001-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 6458/2023
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MOTOR MINIMA 120 HP, TIPO MOTOR: DIESEL, CAPACIDADE MINIMA 3.00 M³ CARACTERISTICA : CABINE COM AR CONDICIONADO. - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 1.331.333,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AGROJAX LTDA (16.403.202/0001-14)	Adjudicado em: 04/07/2023 - 08:56:16 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	SD165Y-2	SUNWARD	1,00	1.047.000,00
Item: 0002 - CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR MINIMO DE 206 CV , COMBUSTÍVEL : ÓLEO DIESEL CAPACIDADE CARGA : MINIMO 16.000 KG, TIPO CARROCERIA: TANQUE PIPA DE MINIMO 9.000 LITROS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : AR CONDICIONADO. - Quantidade: 2,00 Unidade - Valor Referência: 881.333,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA (02.212.918/0001-20)	Adjudicado em: 04/07/2023 - 08:56:24 - Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	18.260	VOLKSWAGEN MAN	2,00	1.040.000,00

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:69BBDC2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO
Processo Nº:	2023013717
Validade:	12(doze) meses

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à ROD. GO 320 – KM 01 – Jardim Santa Paula- Goiatuba- Go, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade , portador do CPF nº 698.617.571-04 e da carteira de Identidade nº4742182 - DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 2023006346, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:
EMPRESA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.867.306/0001-01
Endereço: Av. C 104, 541, Qd 259, Lt 05, 74250030, Jardim América, Goiânia-Go
Fone: 62 3945-3443

E-mail: brava.comercial@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Monteiro Magalhães
CPF: 607.437.781-20
EMPRESA: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
CNPJ: 18.343.089/0001-54
Endereço: Av. Modesto De Carvalho, 1.726 Bairro Novo Horizonte, Itumbiara - Go
Fone: 64 3433-4952
E-mail: superpapelariaapolo@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Flavio Rodrigues Araújo
CPF: 591.739.631-00
EMPRESA: RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56,
Endereço: AV IGUAÇU Nº 311, VILA BETÂNIA, GOIATUBA-GO
Fone: 64 9 8442-1901
E-mail: renato_efreitas@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO MARQUES DE FREITAS
CPF: 960.884.781-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDORES:
Razão Social: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.867.306/0001-01

ITEM	UNID.	QUT	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	Caixa	432	Papel A4 Premium, Branco, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Papel A4 Premium; ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, Cerflor, PEFC™. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Referência: Chamex ou similar.	CHAMEX	R$ 307,00	R$ 147.360,00
2	Caixa	80	Papel A3 Premium, Branco, caixa com 5 resmas de 500 folhas.	Papel A3 Premium; ultra branco; dimensões: 297mm x 420mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, Cerflor, PEFC™. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada. Referência: Chamex ou similar.	CHAMEX	R$ 435,00	R$ 34.800,00
6	Unidade	500	Apagador para Quadro Branco	Apagador 150N Flip Top Pilot; em resina termo plástica com sistema Flip Top com compartimento para dois (02) pinceis marcadores de quadro branco, V Board Master Pilot; refil em feltro substituível; dimensões: 15cmx6cm.	PILOT	R$ 21,10	R$ 10.550,00
11	Caixa	350	Marca Texto Amarelo, caixa com 12 unidades.	Marca texto de tinta cor amarela super florescente; alto rendimento; ponta chanfrada para sublinhar e marcar; espessura de traço de 0,4mm a 3,5mm. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resina termoplástica. Pavio e Ponta: fibra. Caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou similar.	MASTER	R$ 29,80	R$ 10.430,00
12	Unidade	200	Pasta Registradora AZ Lombo Estreito	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Estreito; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 6cm. Referência: Frama ou similar.	FRAMA	R$ 21,00	R$ 4.200,00
13	Unidade	600	Pasta Registradora AZ Lombo Largo	Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Largo; tigrada; dimensões aproximadas: 34,5cm x 28cm x 8cm. Referência: Frama ou similar.	FRAMA	R$ 18,25	R$ 10.950,00
19	Caixa	80	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada caixa com 50 unidades.	Pasta suspensa marmorizada pintada plastificada, com grampos plásticos e etiquetas de identificação. Dimensões: 361mm x 240mm; gramatura: 230g/m². Caixa com 50 unidades. Referência: Dello ou similar.	DELLO	R$ 225,00	R$ 18.000,00
20	Unidade	60	Pasta Rotoclip	Pasta Rotoclip 240mm x 335mm; composição: polipropileno; transparente; cores: amarelo, azul, cristal e fume. Referência: Polibras ou similar.	POLIBRAS	R$ 4,83	R$ 289,80
22	Unidade	20	Caixa Organizadora para Pasta Suspensa.	Caixa organizadora para pasta suspensa office, largo, em material plástico resistente, cor preta. Referência: Ordene ou similar.	ORDENE	R$ 125,00	R$ 2.500,00
32	Caixa	10	Pincel Atômico / Marcador Permanente, Preto	Pincel Atômico / Marcador Permanente, na cor preta. Caixa com 12 unidades.	BRW	R$ 49,00	R$ 490,00
35	Caixa	50	Lápis Preto Nº 2	Lápis Preto Nº 2 em madeira macia (de fácil potabilidade); grafite resistente a quebra; caixa com 144 unidades. Faber-Castell ou similar.	GREEN	R$ 100,00	R$ 5.000,00
41	Unidade	80	Prancheta Acrílica Oficio	Prancheta acrílica oficio; medidas aproximadas: 34cm x 23cm; espessura mínima: 3mm; material: polipropileno.	NOVACRIL	R$ 21,80	R$ 1.744,00
44	Caixa	130	Grampeador Office até 50 folhas	Grampeador office para 50 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	GRAMPLINE	R$ 95,00	R$ 12.350,00
48	Caixa	40	Grampos para grampeador 23/13, caixa com 5000 grampos.	Grampos 23/13, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	BRW	R$ 47,70	R$ 1.908,00
50	Caixa	40	Grampos para grampeador 23/8, caixa com 5000 grampos. Grampos.	Grampos 23/8, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	BRW	R$ 41,50	R$ 1.660,00
51	Caixa	40	Grampos para grampeador 23/6, caixa com 5000 grampos.	Grampos 23/6, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	BRW	R$ 36,50	R$ 1.460,00
53	Unidade	100	Régua 30cm	Régua 30 cm, confeccionada em poliestireno: Refêrencia: Tilibra.	WALEU	R$ 3,20	R$ 320,00
54	Unidade	80	Tesoura Escolar	Tesoura Escolar (ponta arredondada); comprimento aproximado: 11cm; laminas em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica ou polipropileno. Mundial, Tramontina ou similar.	LEO E LEO	R$ 6,45	R$ 516,00
58	Caixa	60	Clips para Papel 2/0, caixa c/720 unidades.	Clips para papel 2/0 em aço galvanizado; caixa com 720 unidades.	BACCHI	R$ 23,70	R$ 1.422,00
59	Caixa	40	Clips para Papel 6/0 caixa c/220 unidades.	Clips para papel 6/0 em aço galvanizado; caixa com 220 unidades.	BACCHI	R$ 23,70	R$ 948,00
60	Caixa	40	Clips para Papel 8/0 Galvanizado c/170 unidades.	Clips para papel 8/0 em aço galvanizado; caixa com 170 unidades.	BACCHI	R$ 23,00	R$ 920,00
61	Caixa	30	Clips para Papel Galvanizado 10/0 caixa com 79 unidades.	Clips para papel 10/0 em aço galvanizado; caixa com 79 unidades.	BACCHI	R$ 38,00	R$ 1.140,00
62	Caixa	30	Clips para Papel Galvanizado 12/0 caixa com 105 unidades.	Clips para papel 12/0 em aço galvanizado; caixa com 105 unidades.	BACCHI	R$ 35,00	R$ 1.050,00
69	Caixa	80	Envelope A4 Amarelo	Envelope A4 (240mm x 340mm), cor: amarelo. Caixa com 250 unidades. Referência: Scrity ou similar.	FORONI	R$ 123,50	R$ 9.880,00
74	Caixa	30	Etiquetas Autoadesivas 33,9mm x 101,6mm.	Etiquetas autoadesivas; papel carta; 33,9mm x 101,6mm (6182); 14 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. Referência: Pimaco ou similar.	COLACRIL	R$ 69,40	R$ 2.082,00
77	Caixa	10	Massa de modelar	Massa de modelar 12 cores, à base de cera. Peso 180g.	ACRILEX	R$ 5,80	R$ 58,00
79	Unidade	20	Tinta Azul para Carimbo 40ml	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor azul; a base de agua; alto rendimento.	RADEX	R$ 10,00	R$ 200,00
80	Unidade	30	Tinta Preta para Carimbo 40ml	Tinta para carimbo; frasco de 40ml; cor preta; a base de agua; alto rendimento.	RADEX	R$ 10,00	R$ 300,00
82	Unidade	160	Cola Branca de 90gr	Cola branca liquida, não toxica, lavável; aplicação: papel. Peso liquido: 90 gramas.	FRAMA	R$ 3,10	R$ 496,00

87	Pacote	20	Espiral de Dimensão 14mm, pacote c/ 100 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 14mm (para 85 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 41,00	R$ 820,00
88	Pacote	10	Espiral de Dimensão 17mm, pacote c/ 100 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 17mm (para 100 folhas). Pacote com 100 unidades.	EJR	R$ 50,00	R$ 500,00
89	Pacote	10	Espiral de Dimensão 23mm, pacote c/ 48 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 25mm (para 160 folhas). Pacote com 48 unidades.	EJR	R$ 70,00	R$ 700,00
91	Pacote	20	Capa para Encadernação	Capa para encadernação transparente cristal; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	ACP	R$ 64,00	R$ 1.280,00
92	Pacote	20	Contra Capa para Encadernação.	Contra capa para Encadernação na cor preta; PP (polipropileno) 0,30mm; formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	ACP	R$ 64,00	R$ 1.280,00
95	Unidade	20	Calculadora 12 dígitos	Calculadora de mesa; display de 12 dígitos; display inclinado; duas (02) fontes de energia: pilha e solar; pilha tipo AA; dimensões aproximadas: 15cm x 12cm. Referência Kenko modelo KK-837B ou similar.	KENKO	R$ 48,00	R$ 960,00
101	Cartela	10	Bateria de Lítio CR 2025, 3V	Bateria de Lítio CR 2025, pilha moeda, 3V, alta durabilidade. Referência: Cartela com 5 unidades. Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	ELGIN	R$ 17,900	R$ 179,00
102	Cartela	20	Bateria de Lítio CR 2032, 3V	Bateria de Lítio CR 2032, pilha moeda, 3V, alta durabilidade. Cartela com 5 unidades. Referências: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	ELGIN	R$ 16,00	R$ 320,00
109	Pacote	30	Balão Preto Ébano liso nº 7	Balão preto ébano liso nº 7; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 390,00
110	Pacote	60	Balão Rosa Baby liso nº 7	Balão rosa baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 780,00
111	Pacote	60	Balão Rosa Pink liso nº 7	Balão rosa pink liso nº 7; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 780,00
112	Pacote	60	Balão Verde Folha nº 7	Balão verde folha nº 7; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 780,00
113	Pacote	30	Balão Vermelho Liso nº 7	Balão vermelho liso nº 7; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 390,00
114	Pacote	30	Balão Liso nº 7, Cores Sortidas.	Balão liso Nº 7, cores sortidas; pacote com 50 unidades	JOY	R$ 13,00	R$ 390,00
116	Unidade	100	Cartolina Cor Amarela	Cartolina cor amarela, tamanho A1	JANDAIA	R$ 0,95	R$ 95,00
117	Unidade	100	Cartolina Cor Azul	Cartolina cor azul, tamanho A1	JANDAIA	R$ 0,95	R$ 95,00
118	Unidade	100	Cartolina Cor Branca	Cartolina cor branca A1	JANDAIA	R$ 0,95	R$ 95,00
119	Unidade	100	Cartolina Cor Rosa	Cartolina cor rosa, tamanho A1	JANDAIA	R$ 0,95	R$ 95,00
120	Unidade	100	Cartolina Cor Verde	Cartolina cor verde, tamanho A1	JANDAIA	R$ 0,95	R$ 95,00
124	Resma	50	Papel A4 Azul, Resma com 100 folhas.	Papel A4 (210mm x 297mm); cor: azul; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; 99% de não atolamento. Resma com 100 folhas. Referência: Chamequinho ou similar.	CHAMEX	R$ 9,15	R$ 457,50
125	Resma	50	Papel A4 Amarelo, Resma com 100 folhas.	Papel A4 (210mm x 297mm); cor: amarelo; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; 99% de não atolamento. Resma com 100 folhas. Referência: Chamequinho ou similar.	CHAMEX	R$ 9,15	R$ 457,50
126	Resma	50	Papel A4 Verde, Resma com 100 folhas.	Papel A4 (210mm x 297mm); cor: verde; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; 99% de não atolamento. Resma com 100 folhas. Referência: Chamequinho ou similar.	CHAMEX	R$ 9,15	R$ 457,50
139	Metro	250	Tecido Não Tecido – TNT, Cores Variadas.	Tecido Não Tecido – TNT, cores variadas, gramatura: 40g, composição: polipropileno, largura: 140cm.	SANTA FE	R$ 3,50	R$ 875,00
140	Unidade	30	Pistola para Cola Quente Refil Fino	Pistola para cola quente p/ refil fino; potencia aproximada: 18W; temperatura aproximada de trabalho: de 150º c a 200º c. Plugue para tomada NBR 14136.	LEONORA	R$ 43,50	R$ 1.305,00
142	Unidade	250	Refil de Cola Quente Fina	Refil de cola quente fino; dimensões - diâmetro: 7,5mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	RENDCOLLA	R$ 1,44	R$ 360,00
145	Unidade	500	Fita Crepe Branca 19mm x 50m	Fita Crepe Branca de alta aderência; dimensões: 19mm x 50m.	EUROCEL	R$ 5,15	R$ 2.575,00
149	Unidade	30	Fita Zebrada	Fita Zebrada 700mm x 200m; não adesiva; material: polietileno.	PLASTCOR	R$ 22,40	R$ 672,00
Valor total						R$ 300.207,30	

Razão Social: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
CNPJ: 18.343.089/0001-54

ITEM	UNID.	QUT	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
3	Caixa	250	Marcador de Quadro Branco, na Cor Azul; recarregável; caixa com 12 unidades.	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor azul, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	PILOT	R$ 217,00	R$ 54.250,00
4	Caixa	250	Marcador de Quadro Branco, na Cor Preta; recarregável; caixa com 12 unidades.	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na Cor Preta, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	PILOT	R$ 217,00	R$ 54.250,00
5	Caixa	150	Marcador de Quadro Branco, na Cor Vermelha; recarregável; caixa com 12 unidades.	Marcador de Quadro Branco, V Bord Master Pilot, na cor vermelha, recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot.	PILOT	R$ 217,00	R$ 32.550,00
7	Caixa	200	Refil em Feltro para Apagador	Refil em feltro para apagador 150n Flip Top Pilot; dimensões 15cm x 6cm; caixa com 3 unidades.	PILOT	R$ 35,00	R$ 7.000,00
8	Unidade	20	Tinta Universal, Cor Azul, para Recarregamento de Marcador de Quadro Branco, 500 ml.	Tinta Universal, cor azul, para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Referência: Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 134,00	R$ 2.680,00
9	Unidade	20	Tinta Universal, Cor Preta, para Recarregamento de Marcador de Quadro Branco, 500 ml.	Tinta Universal, cor preta, para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Referência: Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 134,00	R$ 2.680,00
10	Unidade	10	Tinta Universal, Cor Vermelha, para Recarregamento de Marcador de Quadro Branco, 500 ml.	Tinta Universal, cor vermelha, para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml, fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Referência: Gramp Line ou similar.	BRW	R$ 134,00	R$ 1.340,00
15	Unidade	50	Pasta Polionda Oficio 55mm, com elástico.	Pasta Polionda Oficio 55mm, com elástico; cores variadas; dimensões aproximadas: 250mm x 335mm x 55mm	POLIBRAS	R$ 8,88	R$ 444,00
17	Unidade	30	Pasta Sanfonada 12 divisas	Pasta Sanfonada 12 divisas; transparente cristal; com elástico; composição: polipropileno; dimensões aproximadas: 240mm x 330mm.	POLIBRAS	R$ 23,60	R$ 708,00
18	Unidade	120	Pasta L A4, caixa com 100 unidades	Pasta L - A4, transparente cristal; composição: polipropileno; dimensões: 310mm x 220mm. Caixa com 100 unidades. Referência: Dello ou similar.	DAC	R$ 97,00	R$ 11.640,00
21	Unidade	900	Caixa Arquivo Morto	Caixa arquivo morto em polionda na cor azul; dimensões: 350mm x 250mm x 130mm.	POLIBRAS	R$ 8,74	R$ 7.866,00
23	Unidade	20	Caixa Correspondência Tripla Articulável Cristal.	Caixa correspondência com 3 bandejas articuláveis; cristal; tamanho oficio; material: poliestireno. Referência: Acrimet ou similar.	WALEU	R$ 105,00	R$ 2.100,00

24	Unidade	40	Organizador de Escritório Vertical Cristal.	Organizador de escritório vertical cristal; 3 compartimentos; permitindo que seja fixado na parede ou seja colocado na vertical ou na horizontal sobre a mesa; dimensões aproximadas: 335mm x 117mm x 237mm. Material: poliestireno. Referência: Acrimet ou similar.	WALEU	R$ 86,00	R$ 3.440,00
25	Caixa	100	Caneta Esferográfica, Cor Azul 1.0mm, caixa com 50 unidades.	Caneta esferográfica, cor azul, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Referência: Bic ou similar.	COMPACTOR ECONOMIC	R$ 40,50	R$ 4.050,00
30	Unidade	20	Caneta Retroprojetor 2.0mm	Caneta Retroprojetor 2.0mm, cor preta. Referência: Faber-Castell, Pilot ou similar.	BRW	R$ 6,30	R$ 126,00
31	Unidade	20	Marcador Técnico 0.4mm	Marcador técnico permanente 0.4mm, tinta preta.	BRW	R$ 38,00	R$ 760,00
34	Unidade	20	Porta Canetas, Clipes e Lembretes	Porta canetas, clips e lembretes com 03 compartimentos para cada item; cor: transparente cristal; material: poliestireno. Referência: Acrimet ou similar.	WALEU	R$ 26,90	R$ 538,00
36	Caixa	5	Lápis Técnico Profissional 6B	Lápis técnico profissional hexagonal 9000 – graduação 6B (B representa blakness, negritude) – grafite preto – sextavado. Caixa com 12 unidades. Referência: Faber-Castell ou similar.	LEONORA	R$ 60,00	R$ 300,00
37	Caixa	10	Apontador de Lápis com Deposito	Apontador de lápis com deposito, caixa com 25 unidades. Referência: Faber-Castell ou similar.	LEONORA	R$ 90,00	R$ 900,00
39	Unidade	30	Livro Atas 100 Folhas	Livro atas sem margem, capa dura, com 100 folhas, folhas numeradas; formato: 200mm x 298mm; gramatura: 56g/m². Referência: Tilibra ou similar.	SÃO DOMINGOS	R$ 14,70	R$ 441,00
40	Unidade	10	Livro Protocolo de Correspondência	Livro Protocolo de Correspondência, capa dura, gramatura das folhas internas: 56g/m², formato: 153mm x 216mm, quantidade de folhas: 104. Referência: Tilibra ou similar.	SÃO DOMINGOS	R$ 17,90	R$ 179,00
42	Unidade	50	Perfurador até 20 folhas	Perfurador de papel 2 furos até 20 folhas com deposito, estrutura em metal; margeador (escala para ajuste de formato de papel); distancia entre furos de 8cm.	BRW	R$ 33,40	R$ 1.670,00
43	Unidade	50	Grampeador Office até 20 folhas	Grampeador office para 20 folhas; grampos 24/6 e 26/6. Jocar ou similar.	BRW	R$ 50,00	R$ 2.500,00
45	Unidade	30	Grampeador Office até 100 folhas	Grampeador até 100 folhas; grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Jocar ou similar.	CLASSE	R$ 105,00	R$ 3.150,00
49	Caixa	40	Grampos para grampeador 23/10, caixa com 5000 grampos.	Grampos 23/10, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	BRW	R$ 54,00	R$ 2.160,00
52	Unidade	60	Extrator de Grampo	Extrator de grampo espátula em aço galvanizado.	CAVIA	R$ 5,20	R$ 312,00
55	Unidade	60	Tesoura Multiuso	Tesoura Multiuso; laminas em aço inoxidável; cabo em resina termoplástica, emborrachado ou polipropileno; cabo em formato anatômico; comprimento aproximado: 21cm. Mundial ou similar.	BRW	R$ 19,8000	R$ 1.188,00
56	Unidade	100	Estilete 18mm	Estilete 18mm, retrátil, com trava automática, resistente a forças equivalentes ou superiores a 15kg. Referências: Vonder, Tramontina, Stanley ou similar.	MASTERPRINT	R$ 5,00	R$ 500,00
57	Pacote	80	Grampo Plástico	Grampo plástico, 195 x 7 x 58 mm, pacote com 50 unidades.	HELOMAX	R$ 23,80	R$ 1.904,00
63	Caixa	10	Alfinete para mapa	Alfinetes para mapa fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida (12 cores). Medidas: diâmetro cabeça 5mm, diâmetro ponta 0,80mm, comprimento ponta útil 15,5mm, comprimento total 18mm. Caixa plástica C/25 unidades.	BRW	R$ 7,80	R$ 78,00
65	Unidade	500	Envelope Plástico Grosso A4, 2 ou 4 furos.	Envelope plástico formato A4 (225mm x 330m); transparente cristal; espessura: grosso; 2 ou 4 furos; material: polietileno. Aplicação: arquivar documentos em pastas registradoras AZ e/ou suspensas. Referências: DAC, ACP ou similar.	DAC	R$ 0,50	R$ 250,00
66	Unidade	5.000	Envelope de Segurança 20cm x 27cm.	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 20cm x 27cm.	NZB EMBALAGENS	R$ 1,85	R$ 9.250,00
67	Unidade	1.000	Envelope de Segurança 32cm x 40cm.	Envelope de segurança com lacre adesivo; não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 32 cm x 40 cm.	NZB EMBALAGENS	R$ 2,05	R$ 2.050,00
68	Caixa	40	Envelope A3 Amarelo	Envelope A3 (370mm x 470mm), cor: amarelo. Caixa com 100 unidades. Referência: Scrity ou similar.	FORONI	R$ 119,00	R$ 4.760,00
71	Unidade	1000	Envelope para convites 11,4 x 16,8cm	Envelope para convites 11,4 x 16,8cm (A6), em cores variadas	FORONI	R$ 0,56	R$ 560,00
72	Unidade	1000	Envelope para convites 16,2 x 22,9cm	Envelope para convites 16,2 x 22,9cm (A5), em cores variadas	FORONI	R$ 0,75	R$ 750,00
73	Caixa	30	Etiquetas Autoadesivas 25,4mm x 101,6mm.	Etiquetas autoadesivas; papel carta; 25,4mm x 101,6mm (6181); 20 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. Referência: Pimaco ou similar.	MAXPRINT	R$ 69,50	R$ 2.085,00
75	Caixa	10	Etiquetas Autoadesivas 215,9mm x 279,4mm.	Etiquetas autoadesivas; papel carta; 215,9mm x 279,4mm (6185); 01 etiqueta por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. Referência: Pimaco ou similar.	MAXPRINT	R$ 69,50	R$ 695,00
76	Envelope	10	Etiqueta adesiva para codificação	Etiqueta adesiva permanente para codificação, formato circular, tamanho 12mm, cor amarelo, quantidade de folhas: 5, quantidade de etiquetas por folha: 42 e quantidade de etiquetas por envelope: 210.	PIMACO	R$ 7,50	R$ 75,00
78	Unidade	30	Coletor de Impressão Digital	Coletor de impressão digital, diâmetro 45mm.	NIKON	R$ 82,00	R$ 2.460,00
81	Unidade	10	Almofada Para Carimbo	Almofada para carimbo; para tinta preta; dimensões aproximadas: 5,2cm x 9,4cm.	JAPAN	R$ 15,50	R$ 155,00
83	Unidade	30	Molha-Dedo 12 gramas	Molha-dedo ligeiramente perfumado dificultando a ação de fungos e bactérias; produto não toxico; indicado para o manuseio de papeis; peso liquido: 12 gramas.	WALEU	R$ 4,40	R$ 132,00
84	Caixa	50	Bloco Adesivo para Recados, caixa com 24 unidades.	Bloco de 100 folhas cada; cor: amarelo; dimensões: 76mm x 76mm; composição: papel e adesivo acrílico. Caixa com 24 unidades.	BRW	R$ 194,50	R$ 9.725,00
85	Pacote	20	Espiral de Dimensão 7mm, pacote c/ 100 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 7mm (para 25 folhas). Pacote com 100 unidades.	LASSANE	R$ 32,00	R$ 640,00
86	Pacote	20	Espiral de Dimensão 9mm, pacote c/ 100 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 9mm (para 50 folhas). Pacote com 100 unidades.	LASSANE	R$ 32,00	R$ 640,00
90	Pacote	10	Espiral de Dimensão 29mm, pacote c/ 36 unidades.	Espiral para encadernação, cor: preto, 29mm (para 200 folhas). Pacote com 36 unidades.	LASSANE	R$ 49,00	R$ 490,00
93	Rolo	360	Barbante de Algodão nº 8	Barbante Cru Nº 8; 85% de algodão; comprimento aproximado: 82 metros.	PIRATININGA	R$ 15,00	R$ 5.400,00
94	Unidade	10	Cordão de Polipropileno 4/1, Preto.	Cordão de polipropileno 4/1, cor: preto, bobina com 1Kg.	GRERTEXTIL	R$ 192,00	R$ 1.920,00
98	Cartela	100	Pilha Alcalina C Media, 1.5V	Pilha alcalina C media, 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Referências: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	ELGIN	R$ 19,50	R$ 1.950,00
100	Cartela	10	Bateria de Lítio LR 1130, 1.5V	Bateria de Lítio LR 1130, pilha moeda, 1.5V, alta durabilidade. Cartela com 10 unidades. Referências: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	ELGIN	R$ 28,00	R$ 280,00

108	Pacote	30	Balão Canudo Sortido	Balão canudo, cores sortidas; pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	R$ 14,95	R$ 448,50
115	Pacote	30	Balão Canudo, Cores Sortidas	Balão canudo, cores sortidas; pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	R$ 14,95	R$ 448,50
122	Unidade	400	E.V.A Liso 40x60 cores variadas	E.V.A liso, dimensões: 40cm x 60cm, cores variadas	DUBFLEX	R$ 3,70	R$ 1.480,00
123	Unidade	80	Feltro 160 gr	Feltro 160 gr, dimensões: 1,4m x 1m, cores variadas	SANTA FÉ	R$ 20,50	R$ 1.640,00
127	Pacote	100	Papel Vergê Branco A4	Papel Vergê Branco A4 (210mm x 297mm); gramatura: 180g/m². Pacote com 50 folhas.	USAPEL	R$ 20,50	R$ 2.050,00
129	Unidade	200	Papel Crepom	Papel crepom, cores variadas, 48cm x 2m.	REIPEL	R$ 2,50	R$ 500,00
130	Pacote	60	Papel Fotográfico A4	Papel fotográfico, A4 (210mm x 297mm); gramatura: 135g/m²; resolução mínima de 5760 DPI. Pacote com 20 folhas. Referência: Off Paper.	MASTERPRINT	R$ 28,50	R$ 1.710,00
131	Caixa	4	Papel Braile Formulário Continuo Branco 1500 Folhas.	Papel Braille Formulário Continuo Branco 1500 Folhas; dimensões: 240 x 280 mm; gramatura: 120gr. Caixa com 1500 folhas.	CIVIAM	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00
132	Pacote	50	Bloco para educação artística multicor.	Bloco para educação artística multicor, A4 (210 x 297mm), gramatura: 85g/m², papel liso, colorido nas 2 faces, de 8 a 12 cores. Pacote com 45 folhas. Referência: Filipinho ou similar.	USAPEL	R$ 16,90	R$ 845,00
135	Unidade	100	Papel Carmim, cores variadas	Papel Carmim, cores variadas, dimensões: 48 x 66 cm.	REIPEL	R$ 2,70	R$ 270,00
136	Unidade	30	Fitilho Decorativo, 50m x 5mm	Fitilho, cores variadas, comprimento: 50 metros, largura: 5mm.	RAIO D SOL	R$ 3,60	R$ 108,00
138	Pacote	5	Saco Plástico 12cm x 15cm	Saco plástico 12cm x 15cm, transparente incolor. Pacote com 50 unidades.	GALA	R$ 8,90	R$ 44,50
141	Unidade	20	Pistola para Cola Quente Refil Grosso	Pistola para cola quente p/ refil grosso; potencia aproximada: 18W; temperatura aproximada de trabalho: de 150º C a 200º C. Plugue para tomada NBR 14136.	CLASSE	R$ 43,50	R$ 870,00
143	Unidade	100	Refil de Cola Quente Grossa	Refil de cola quente grossa; dimensões - diâmetro: 11,2mm, comprimento 30cm; cor: transparente.	CLASSE	R$ 2,40	R$ 240,00
144	Caixa	3	Identificador de Chave, caixa com 100 unidades.	Identificador de chave; cores sortidas; dimensões: 7,3cm x 2,7cm x 0,5cm. Caixa com 100 unidades	WALEU	R$ 78,00	R$ 234,00
148	Unidade	50	Fita Dupla Face Extra Forte	Fita dupla face extra forte, incolor. Dimensões: 5m x 19mm. Referência: 3M ou similar.	3M	R$ 89,50	R$ 4.475,00
Valor total						R$ 269.254,50	

Razão Social: RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56

ITEM	UNID.	QUT	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
14	Unidade	200	Pasta Aba Elástica Oficio 40mm	Pasta Aba Elástica 40mm, cor cristal (transparente); dimensões 335mm x 245mm x 40mm; composição: polipropileno. Referências: ACP, DAC, Dello ou similar.	POLIBRAZ	R$ 6,15	R$ 1.230,00
16	Unidade	100	Pasta Catálogo de 50 Envelopes	Pasta Catálogo PVC, com 50 envelopes fino; capa preta; 4 colchetes; visor; dimensões: 245mm x 355mm x 20mm.	POLIBRAZ	R$ 21,18	R$ 2.118,00
26	Caixa	80	Caneta Esferográfica, Cor Preta 1.0mm, caixa c/50 unidades.	Caneta esferográfica, cor preta, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Referência: Bic ou similar.	COMPACTOR	R$ 40,70	R$ 3.256,00
27	Caixa	60	Caneta Esferográfica, Cor Vermelha 1.0mm, caixa c/50 unidades.	Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta 1.0mm, ponta media, esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades. Referência: Bic ou similar.	COMPACTOR	R$ 40,70	R$ 2.442,00
28	Unidade	50	Caneta Hidrográfica 0.4mm	Caneta Hidrográfica 0.4mm, tinta preta. Referências: Faber-Castell, Pilot ou similar.	PILOT	R$ 10,40	R$ 520,00
38	Caixa	20	Borracha Branca	Borracha branca; caixa com 40 unidades.	MERCURE	R$ 30,00	R$ 600,00
46	Caixa	200	Grampos para grampeador 26/6, caixa c/5000 grampos.	Grampos 26/6, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	FRAMA	R$ 9,20	R$ 1.840,00
47	Caixa	40	Grampos para grampeador 23/15, caixa com 5000 grampos.	Grampos 23/15, galvanizado (resistente a oxidação), caixa com 5000 grampos. Referência: Eagle, ACC ou similar.	TILIBRA	R$ 49,80	R$ 1.992,00
64	Pacote	30	Elástico Amarelo Nº 18	Elástico látex Nº 18, na cor amarelo, pacote contendo 1200 unidades, peso liquido: 1000 gramas.	MERCURE	R$ 47,90	R$ 1.437,00
96	Cartela	800	Pilha Alcalina AAA, 1.5V	Pilha alcalina AAA, 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Referências: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	PANASSONIC	R$ 8,55	R$ 6.840,00
97	Cartela	500	Pilha Alcalina AA, 1.5V	Pilha alcalina AA, 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. Referências: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	PANASSONIC	R$ 7,45	R$ 3.725,00
99	Unidade	150	Bateria Alcalina, 9V	Bateria alcalina 9V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Referências: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic ou similar.	PANASSONIC	R$ 18,60	R$ 2.790,00
103	Pacote	30	Balão Amarelo Citrino nº 7	Balão amarelo citrino nº 7; pacote com 50 unidades.	SAO ROQUE	R$ 13,17	R$ 395,10
104	Pacote	30	Balão Amarelo Liso nº 6.5	Balão amarelo liso nº 6.5; pacote com 50 unidades	SAO ROQUE	R$ 13,17	R$ 395,10
105	Pacote	40	Balão Azul Baby Liso nº 7	Balão azul baby liso nº 7; pacote com 50 unidades	SAO ROQUE	R$ 13,17	R$ 526,80
106	Pacote	40	Balão Azul Cobalto Liso nº 7	Balão azul cobalto liso nº 7; pacote com 50 unidades	SAO ROQUE	R$ 13,17	R$ 526,80
107	Pacote	40	Balão Azul Turquesa Liso nº 7	Balão azul turquesa liso nº 7; pacote com 50 unidades	SAO ROQUE	R$ 13,17	R$ 526,80
121	Unidade	350	E.V.A Gliter 40x60 cores variadas	E.V.A gliter, dimensões: 40cm x 60cm, cores variadas	IBEL	R$ 6,60	R$ 2.310,00
128	Rolo	30	Papel Contact	Papel Contact, plástico autoadesivo, 80 micras, rolo de 45cm x 25m, cristal transparente.	CONTAT	R$ 141,0000	R$ 4.230,00
134	Pacote	50	Papel Cartão 48 x 66	Papel Cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 48cm x 66cm, 200g, colorido em uma das faces e pardo em outra. Pacote com 20 unidades.	REIPEL	R$ 42,50	R$ 2.125,00
146	Unidade	50	Fita Crepe Verde 48mm x 50m	Fita Crepe Verde; Dimensões: 48mm x 50m	TECBOND	R$ 14,00	R$ 700,00
147	Unidade	250	Fita Lacre 45mm x 45m	Fita lacre adesiva de polipropileno transparente. Dimensões: 45mm x 45m. Referência: 3M ou similar.	ALTAP	R$ 4,65	R$ 1.162,50
150	Caixa	30	Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m	Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m; gramatura: 56g/m²; espessura: 60 micras; caixa com 30 unidades.	CLEAR	R$ 164,90	R$ 4.947,00

Valor total	R$ 46.635,10

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

– DO PRAZO DE ENTREGA
A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;
Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n° 003/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo até 07 (sete) dias corridos, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 04 de julho de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

RENATO MARQUES DE FREITAS
Empresa Registrada

BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
Empresa Registrada

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA
Empresa Registrada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:28369ED3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo e reajuste do contrato nº 067/2021, do processo de Pregão Presencial n° 007/2021, para contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, por mais 12 (doze) meses, tendo como contratada a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84, conforme planilha abaixo, permanecendo inalterada as demais clausulas.

Item	Qtde	Und	Descrição	Unitário anterior	Valor Reajustado índice INPC (3,74%)	Valor Global reajustado
01	12	Mês	Fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos.	R$ 6.294,68	R$ 6.530,00	R$ 78.360,00
Valor Total					R$ 78.360,00	

Goiatuba, 09 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8D9578A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000010/2023 **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº:**. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES ATA Nº:10
Na data **07/07/2023**, na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço , **Bairro., Complemento. , Número.** , o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000010/2023** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO**), vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.
1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.
2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
2.3 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
2.4 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.
2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.720.905/0002-24**, , neste ato representada por FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, portador da CI nº e CPF nº **021.264.851-96 .**
2ª) **C&C HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.830.917/0001-60**, estabelecida no endereço neste ato representada por GABRIEL CARDOSO MARCIANO CARNEIRO, portador da CI nº e CPF nº 707.141.111.55 **.**
3ª) **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, neste ato representada por OSMIR PEREIRA QUIRINO, portador da CI nº e CPF nº **017.690.363-18.**
4ª) **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.847.837/0001-10**, neste ato representada por LÚCIO FERNANDO GOMES, portador da CI nº e CPF nº **906.362.441.**
5ª) **CM HOSPITALAR S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.420.164/0003-19**, neste ato representada por ORECY JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR, portador da CI nº e CPF nº **517.772.821-87 .**
6ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, , neste ato representada por LORENA DA SILVA GUIMARÃES, portador da CI nº e CPF nº **017.839.481-59.**
7ª) **DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.520.829/0001-40**, , neste ato representada por JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **895.749.821-49** , residente no município de - ;
8ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no, neste ato representada por , DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO portador da CI nº e CPF nº939.711.171-04.
9ª) **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.251.716/0001-74**, neste ato representada por YURI INACIO PEREIRA, portador da CI nº e CPF nº **011.139.461-99 .**
10ª) **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.140.256/0001-01**, neste ato representada por KELLY MIQUELANTE OLIVEIRA DE CASTRO, portador da CI nº e CPF nº **004.180.371-08 .**
11ª) **INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.392.267/0001-68**, neste ato representada por GUILHERME AUUSTO MOREIRA AGUIAR, portador da CI nº e CPF nº **690.352.881-49** ,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
12ª) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0001-02** neste ato representada por DANIEL DE MORAIS ALBES FILHO, portador da CI nº e CPF nº 750.795.501.04**.**
13ª) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, neste ato representada por WANDERLEY RODRIGUES DE MORAIS, portador da CI nº e CPF nº 304.424.018-25**.**
14ª) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.724.729/0001-61**, neste ato representada por SANDRO JOSE DE SIQUEIRA, portador da CI nº e CPF nº **864.913.181-68 .**
15ª) **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.418.133/0001-00**, neste ato representada por DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES, portador da CI nº e CPF nº **997.503.501-97.**
16ª) **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.159.591/0001-68**, neste ato representada por ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO, portador da CI nº e CPF nº **930.601.068-00 .**
17ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, neste ato representada por BRUNO DA SIVA ARANHA, portador da CI nº e CPF nº 051.976.341-62**.**
18ª) **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.634.076/0001-25**, neste ato representada por ADALTO CESAR DE ANDRADE DIAS, portador da CI nº e CPF nº 002.633.398-82.
19ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, neste ato representada por HERMES DE CASTRO FERREIRA, portador da CI nº e CPF nº **864.202.751-72.**
20ª) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.927.876/0001-67**, neste ato representada por JULIO CESAR XAVIER, portador da CI nº e CPF nº **266.820.101-25**.
21ª) **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.921.773/0001-22**, neste ato representada por WADAS RODRIGUES DE MORAES, portador da CI nº e CPF nº **927.063.201-68.**
22ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.065.614/0001-38**, neste ato representada por JULIO CESAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO, portador da CI nº e CPF nº **279.659.668-08**, residente no município de GOIANIA - GO;
23ª) **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.615.794/0001-82**, neste ato representada por WERICS MARTINS BARROS, portador da CI nº e CPF nº032.660.451-06.
24ª) **VFB BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.949.099/0001-33**,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

neste ato representada por LEANDRO CARVALHO SILVA, portador da CI nº e CPF nº 024.684.601-11.

Fornecedor: 20720905000224 - BENENUTRI COMERCIAL LTDA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
530	PASTA PERIESTOMA	PASTA PARA ESTOMIA/ COLOPLAST	UNIDADE	200.0000	42,9000	8.580,00
TOTAL FORNECEDOR:						8.580,00
Fornecedor: 36830917000160 - C&C HOSPITALAR EIRELI						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
1	AGUA DESTILADA	JP	UNIDADE	5000.0000	8,1500	40.750,00
15	CLORETO DE SODIO 17,55% 10 ML	EQUIPLEX	AMPS	5000.0000	0,4800	2.400,00
20	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMPOLA C/ 20 ML	HYPOFARMA	AMPS	400.0000	6,1900	2.476,00
33	BROMETO DE PANCURONIO	FRESENIUS	AMPS	18000.0000	6,6400	119.520,00
39	DIMETICONA 75 MG/ML	NATULAB	FR	20000.0000	1,6300	32.600,00
40	PARACETAMOL	NATULAB	FR	2000.0000	1,1900	2.380,00
101	CEFTRIAXONA - SOL. INJ. 500MG EV	FRESENIUS	FR	18000.0000	4,3900	79.020,00
110	DIMENIDRATO + VIT. B6 + GLICOSE D-FRUTOSE	COSMED	AMPS	8000.0000	15,1900	121.520,00
136	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG / 5 ML XAROPE PEDRIATRICO	NATULAB	FR	3000.0000	2,6900	8.070,00
153	IBUPROFENO 100MG	NATULAB	FR	400.0000	2,0300	812,00
197	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	AMPS	1200.0000	0,7000	840,00
238	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO - 850ML	PROLINK	FR	1800.0000	10,4700	18.846,00
248	KIT AMBU, MASCARA E RESERVATÓRIO INFANTIL	SAFTI	UNIDADE	50.0000	117,8900	5.894,50
343	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO	MEDSONDA	UN	600.0000	1,3700	822,00
394	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSAO COM VELCRO INF.	PREMIUM	UN	250.0000	61,2900	15.322,50
457	KIT CESÁREA (COMPOSTO POR CATGUT´S E NYLON OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO E NYLON)	SHALON	CX	100.0000	327,4300	32.743,00
470	GARROTE DE LATEX N° 200	GOIAS LATEX	MT	105.0000	1,8550	194,78
492	LOÇÃO HIDRATANTE - PIELSANA	AGESANI	UNIDADE	500.0000	7,6080	3.804,00
515	MASCARA N95	KDU	UN	12000.0000	0,5210	6.252,00
518	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD EM ACRÍLICO	FACE SHIELD	UN	100.0000	5,5000	550,00
525	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	JZIKI	UN	100.0000	46,9900	4.699,00
633	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	INFRARED	UNIDADE	30.0000	57,1500	1.714,50
641	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ CILINDRO DE OXIGENIO	HAOXI	UN	50.0000	225,0800	11.254,00
645	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 100X100CM	ZERMATT	PCTE	8000.0000	66,9800	535.840,00
TOTAL FORNECEDOR:						1.048.324,28
Fornecedor: 26457348000104 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
4	SULFATO DE AMICACINA 100 MG/2ML	TEUTO	AMPS	500.0000	1,2800	640,00
25	FLUCONAZOL 2MG/ML	ISOFARMA	FR	1000.0000	10,0300	10.030,00
45	CIPROFLOXACINA	ISOFARMA	BOLSA	3000.0000	25,5000	76.500,00
48	LORATADINA - XAROPE 1MG/ML 100ML	AIRELA	FR	10.0000	3,7000	37,00
49	MANITOL, SOLUCAO 20 % 250 ML	JP	FR	100.0000	7,6700	767,00
50	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG / ML AMPOLA C/ 2 ML	HIPOLABOR	AMPS	19000.0000	1,7000	32.300,00
54	CEFTRIAXONA - SOL. INJ. 1G - EV	BLAU	FR	31000.0000	2,7400	84.940,00
61	DROPERIDOL 2,5 MG INJ	CRISTALIA	AMPS	400.0000	9,9800	3.992,00
63	FENILEFRINA CLORIDRATO 10 MG	CRISTALIA	AMPS	400.0000	10,9000	4.360,00
65	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 0,25% + 1.200	CRISTALIA	FR	100.0000	24,8600	2.486,00
68	LEVOBUPIVACAINA ISOBARICA 0,50% 5MG/ML	CRISTALIA	AMPS	100.0000	10,3500	1.035,00
69	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML (0,5%)	HALEX ISTAR	BOLSA	1000.0000	12,9000	12.900,00
71	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% + 1:200.000 -20ML	CRISTALIA	FR	1000.0000	12,9400	12.940,00
75	NITROPRUSSIATO	HYPOFARMA	UNIDADE	200.0000	17,6000	3.520,00
77	OMEPRAZOL+ SOLUCAO DILUENTE - 40 MG	BLAU	AMPS	20000.0000	5,4900	109.800,00
81	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 0,1 MG	CRISTALIA	AMPS	1000.0000	2,9800	2.980,00
87	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA C/	SAMTEC	AMPS	12000.00	0,2900	3.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

87	10 ML	SAMTEC	AMPS	00	0,2900	3.480,00
93	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	BIOLAB	CPRS	500.0000	0,2200	110,00
131	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP-10ML	SAMTEC	AMPS	600.0000	0,9500	570,00
132	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP/10 ML	ISOFARMA	AMPS	900.0000	6,1500	5.535,00
134	VANCOMICINA 500MG	ABL	FR	1000.0000	4,0000	4.000,00
137	AMPICILINA SODICA 1 GR PO P/ INJECAO	BLAU	FR	1600.0000	3,4000	5.440,00
143	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	NOVARTIS	CPRS	1000.0000	0,3700	370,00
149	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG	HYPOFARMA	AMPS	10000.0000	1,0800	10.800,00
150	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG	SANTISA	AMPS	12000.0000	1,2000	14.400,00
154	LIDOCAINA ISOBARICA	CRISTALIA	AMPS	1500.0000	3,6800	5.520,00
156	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	ISOFARMA	AMPS	24000.0000	0,6000	14.400,00
161	SEVOFLURANO	CRISTALIA	FR	100.0000	158,7600	15.876,00
166	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML	HIPOLABOR	AMPS	200.0000	5,3000	1.060,00
167	PIPERACILINA + TAZOBACTAM	AUROBINDO / 2,25G	AMPS	1000.0000	13,9800	13.980,00
173	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	AMPS	5000.0000	0,9200	4.600,00
174	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	HYPOFARMA	AMPS	33000.0000	1,9800	65.340,00
175	BROMETO N BUTIL ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	AMPS	15000.0000	1,0800	16.200,00
177	CEFALOTINA SOL INJ 1G	BLAU	AMPS	14000.0000	2,9900	41.860,00
185	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	ISOFARMA	BOLSA	400.0000	10,0300	4.012,00
191	MEROPENEM 1G	BLAU	FR	6000.0000	13,5000	81.000,00

193	PREDNISONA 20MG	NEO QUIMICA	CPRS	600.0000	0,1600	96,00
206	CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	JP	BOLSA	33000.0000	3,5400	116.820,00
212	GLICOSE 25% AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	AMPS	6000.0000	0,5500	3.300,00
220	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	BIOLAB	AMPS	400.0000	2,2000	880,00
229	AGUA OXIGENADA	RIOQUIMICA	LITRO	2000.0000	4,2700	8.540,00
241	ALCOOL 92,8% 1000ML	ITAJA	FR	4000.0000	6,2900	25.160,00
244	ALMOTOLIA PARA 100ML	J PROLAB	UNIDADE	300.0000	2,2200	666,00
245	ALMOTOLIA PARA 250 ML	J PROLAB	UNIDADE	550.0000	2,7400	1.507,00
246	ALMOTOLIA PARA 500 ML	J PROLAB	UNIDADE	300.0000	4,0500	1.215,00
249	OTOSCOPIO COM ESPECULOS	MD MARK II	UN	10.0000	265,5000	2.655,00
262	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA	CONVATEC	CX	500.0000	98,0000	49.000,00
268	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ 13 LITROS	DESCARBOX	UNIDADE	2000.0000	2,1300	4.260,00
270	CANULA DE GUEDEL PVC N 0	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
271	CANULA DE GUEDEL PVC N 01	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
272	CANULA DE GUEDEL N 2	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
273	CANULA DE GUEDEL PVC N 3	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
274	CANULA DE GUEDEL PVC FLEXIVEL N:4	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
275	CANULA DE GUEDEL PVC N 5	DESCARPACK	UN	50.0000	1,1300	56,50
367	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25	DESCARPACK	UN	4000.0000	0,2000	800,00
368	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27	DESCARPACK	UNIDADE	8000.0000	0,2000	1.600,00
378	DRENO DE TÓRAX C/ FILAMENTO RADIOPACO ESTÉRIL N 32	MEDSHARP	UNIDADE	1000.0000	4,4400	4.440,00
379	DRENO DE TÓRAX C/ FILAMENTO RADIOPACO ESTÉRIL N 36	MEDSHARP	UNIDADE	1000.0000	4,4400	4.440,00
380	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ MONITORIZAÇÃO	DESCARPACK	PCTE	7000.0000	10,4400	73.080,00
397	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM P	G-TECH	UNIDADE	200.0000	25,1100	5.022,00
401	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P	KOLPLAST	UNIDADE	7000.0000	0,9700	6.790,00
460	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 CM X 4,5M	MAXICOR	RL	9000.0000	4,5800	41.220,00
464	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNITEC	UNIDADE	100.0000	48,0400	4.804,00
473	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	JP	FR	1900.0000	8,5800	16.302,00
484	KIT CATETER 26G PEDIÁTRICO INFANTIL	SOLIDOR	KIT	500.0000	35,5900	17.795,00
489	LAMINA DE TRICOTOMIA	MAXICOR	UNIDADE	8000.0000	0,6000	4.800,00
522	ÓCULOS DE PROTECÃO	VALEPLAST	UN	1500.0000	2,3400	3.510,00
527	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 % CELULOSE	ZERMATT	RL	80.0000	49,7500	3.980,00
552	SONAR	MD FD200B	UNIDADE	20.0000	295,0000	5.900,00
553	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	INJET MED	UNIDADE	200.0000	0,6500	130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

555	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 8	INJET MED	UN	200.0000	0,7400	148,00
601	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	SOLUMED	UNIDADE	3000.0000	8,4400	25.320,00
603	SONDA RETAL NR 26	MARK MED	UN	100.0000	1,2100	121,00
604	SONDA RETAL NR 28	MARK MED	UNIDADE	100.0000	1,2200	122,00
605	SONDA RETAL NR 30	MARK MED	UN	100.0000	1,3200	132,00
607	SONDA URETRAL NR 08	INJET MED	PCTE	100.0000	5,3100	531,00
613	SONDA URETRAL NR 04	INJET MED	PCTE	100.0000	4,6100	461,00
616	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL DE EVA - M	SS RESGATE	UNIDADE	10.0000	11,3300	113,30
623	TALA P/ IMOBILIZACAO DE FRATURAS P	SS RESGATE	UN	20.0000	9,4400	188,80
644	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50CM	ZERMATT	PCTE	8000.0000	18,0200	144.160,00
646	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 120CM X 120CM	ZERMATT	PCTE	8000.0000	96,9000	775.200,00
TOTAL FORNECEDOR:						2.023.328,10

Fornecedor: 7847837000110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	SULFATO DE AMICACINA 500 MG/2ML	TEUTO	AMPS	1000.0000	4,0000	4.000,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA SOL.INJ. 1.200.000 UI IM	TEUTO	FR	23500.0000	6,3250	148.637,50
11	CLARITROMICINA - SOL. INJ. 500 MG IV	ABBOTT	AMPS	5000.0000	23,2900	116.450,00
22	FENITOINA SODICA 50 MG/ML - AMP 5 ML	TEUTO	AMPS	600.0000	1,9500	1.170,00
28	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPRS	2000.0000	0,1370	274,00
32	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA C/ 30 GR	ABBOTT	BSGS	15000.0000	10,7000	160.500,00
44	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA C/ 10 ML	TEUTO	AMPS	5000.0000	5,8250	29.125,00
46	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO - 4MG / ML 2,5ML	TEUTO	AMPS	32000.0000	1,7320	55.424,00
99	AMOXICILINA	BRAINFARMA	CPS	10000.0000	0,2480	2.480,00
104	CIPROFLOXACINA - COMP. 500 MG	BRAINFARMA	CPRS	8000.0000	0,2080	1.664,00
107	DIAZEPAM 10MG	BRAINFARMA	CPRS	10000.0000	0,0570	570,00
108	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO	BELFAR	CPRS	20000.0000	0,0520	1.040,00
170	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG	TEUTO	AMPS	50.0000	18,0000	900,00
204	CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML	FRESENIUS	FR	40000.0000	5,7400	229.600,00
211	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CPRS	6000.0000	0,0520	312,00
225	DEXAMETASONA 40 MG	TEUTO	CPRS	30000.0000	0,1970	5.910,00
234	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12,0 COM BISEL	SR	UN	150000.0000	0,0600	9.000,00
247	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	FOYOMED	UN	100.0000	118,0000	11.800,00
251	ASPIRADOR DE SECRECAO PARA AR COMPRIMIDO - 500 ML	JG MORIYA	UN	50.0000	88,2560	4.412,80
261	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL 215MM X 30 METROS	TECNOPRINT	UN	500.0000	19,5000	9.750,00
263	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA INFANTIL	ACTIVE LIFE LITTLE ONES 08 A 50 MM	UN	100.0000	20,6700	2.067,00
269	CAL SODADA 4,5 LITROS (ADSORVENTE GRANULADO DE CO2)	ATRASORB	LT	4.0000	155,0000	620,00
313	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA DESCARTAVEL NR 16G	PORTEX	UN	100.0000	41,9100	4.191,00

324	CATETER VENOSO CENTRAL 22GA X 8	BIOCATH (22GAX20CM)	UNIDADE	50.0000	65,5200	3.276,00
325	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN	BLENTA 7FRX20	UNIDADE	3000.0000	49,4000	148.200,00
328	CATETER VENOSO CENTRAL N 16 GA 12 IN	BIOCATH (16GAX20)	UN	100.0000	50,4000	5.040,00
330	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UNIDADE	6500.0000	0,2830	1.839,50
353	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 18	BIOTEC	UNIDADE	50.0000	24,0500	1.202,50
354	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 20	BIOTEC	UN	50.0000	24,0500	1.202,50
355	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 26	BIOTEC	UN	50.0000	30,5500	1.527,50
381	EQUIPO BRANCO PARA BOMBA DE INFUSÃO	FRESENIUS VLST 01	UNIDADE	8000.0000	18,2000	145.600,00
382	EQUIPO DUA S VIAS COM CLAMP	DESCARPACK	UN	10000.0000	0,6000	6.000,00
395	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM G	MULTILASER AD/INF.	UNIDADE	200.0000	18,2000	3.640,00
396	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM M	MULTILASER AD/INF.	UNIDADE	200.0000	18,2000	3.640,00
412	FILTRO BACTERIOLÓGICO	SEVEN HMEF	UNIDADE	2000.0000	4,8600	9.720,00
447	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	IOL IMPLANTES	UNIDADE	50.0000	13,0000	650,00
448	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	IOL IMPLANTES	UN	50.0000	13,0000	650,00
449	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	IOL IMPLANTES	UN	50.0000	13,0000	650,00
450	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	IOL IMPLANTES	UN	50.0000	13,0000	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

458	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M	POLITAPE	UNIDADE	1100.0000	3,4500	3.795,00
468	FRASCO DE VIDRO GRADUADO PARA ASPIRACAO 5 LTS SEM TAMPA	JG MORIYA	UN	100.0000	291,7800	29.178,00
477	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL TIPO HED BLOCK ADULTO	ORTOFLEX	UN	10.0000	99,0000	990,00
479	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK	TERRAGENE BD A4 23X30	UN	10000.0000	2,1970	21.970,00
485	KIT PRANCHA EM POLITILENO RESGATE	ORTOFLEX	KIT	10.0000	390,0000	3.900,00
563	SONDA DE FOLEY N 12 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,0000	1.320,00
565	SONDA DE FOLEY N14 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,0000	1.320,00
566	SONDA DE FOLEY N 16 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,0000	1.320,00
572	SONDA DE FOLEY N24 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,0000	1.320,00
574	SONDA DE GASTROSTOMIA - BALÃO 18FR X 2,3CM	WELL LEAD 3 VIAS	UN	200.0000	52,0000	10.400,00
575	SONDA DE GASTROSTOMIA - BALÃO 20FR X 1,5CM	WELL LEAD 3 VIAS	UN	200.0000	52,0000	10.400,00
625	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM	INTRACORP	UN	10.0000	25,6800	256,80
626	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM	INTRACORP	UN	10.0000	29,0200	290,20
627	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM	INTRACORP	UN	10.0000	25,6800	256,80
638	TUBO DE LATEX	PREMIUM	UNIDADE	20.0000	15,9800	319,60
639	TUBO DE SILICONE N° 204	KINNER	METRO	50.0000	8,0800	404,00
648	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G	VAGISPEC	UNIDADE	5000.0000	1,2000	6.000,00
649	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M	VAGISPEC	UNIDADE	6000.0000	1,0500	6.300,00
TOTAL FORNECEDOR:						1.233.125,70

Fornecedor: 12420164000319 - CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
62	ENOXAPARINA SODICA 20MG	CLEXANE 20MG CX 10 SERINGAS	UNIDADE	1000.0000	12,6000	12.600,00
TOTAL FORNECEDOR:						12.600,00

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML AMPOLA C/ 2 ML	HIPOLABOR	AMPS	15000.0000	1,9400	29.100,00
27	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AMPS	41000.0000	1,7400	71.340,00
64	ISOFLURANO	BIOCHIMICO	FR	200.0000	195,0000	39.000,00
135	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	CPRS	10000.0000	0,0390	390,00
158	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	HIPOLABOR	AMPS	800.0000	2,3400	1.872,00
159	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AMPS	32000.0000	1,7400	55.680,00
162	VITAMINA K FITOMENADIONA 10 MG	HIPOLABOR	AMPS	12000.0000	1,8000	21.600,00
180	CITRATO DE FENTALINA 50 MCG/ML	HIPOLABOR	AMPS	3000.0000	2,2100	6.630,00
362	CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 15X30 CM	AMED	UNIDADE	1000.0000	0,9600	960,00
529	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 M, 100 % CELULOSE	AMED	RL	50.0000	42,9000	2.145,00
TOTAL FORNECEDOR:						228.717,00

Fornecedor: 46676293000122 - DINIZ HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
21	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG / ML AMOPOLA C/ 10 ML	TEUTO	AMPS	800.0000	3,1000	2.480,00
24	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG	TEUTO	FR	26000.0000	4,9900	129.740,00
95	RINGER SIMPLES	JP FARMA	UNIDADE	9000.0000	4,5700	41.130,00
118	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	PANAMERICANA	UNIDADE	500.0000	223,9900	111.995,00
140	CIMETIDINA	HYPOFARMA	AMPS	18000.0000	1,2490	22.482,00
195	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	BLAU	AMPS	6600.0000	3,9000	25.740,00
205	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML	JP FARMA	FR	10000.0000	8,7500	87.500,00
213	GLICOSE 5% SOLUCAO C/ 500 ML	JP FARMA	FR	15800.0000	4,9700	78.526,00
226	RINGER LACTATO 500 ML	JP FARMA	FR	3100.0000	6,9300	21.483,00
267	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	DESCARBOX	UN	4500.0000	5,1800	23.310,00
312	CAPOTE DESCARTÁVEL	MAXDESCARTE	UNIDADE	13000.0000	1,4000	18.200,00
342	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	UNIDADE	2500.0000	3,2900	8.225,00
365	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23	SOLIDOR	UN	50000.0000	0,1800	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

389	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	LAMEDID	UNIDADE	2000.0000	3,3900	6.780,00

411	FILME PARA RAIO X 20 X 25 CM 125 FILMES	CARESTREAM	CX	220.0000	399,0000	87.780,00
469	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDGRAN	UNIDADE	5000.0000	0,9500	4.750,00
478	INDICADOR BIOLOGICO P/ ESTERILIZACAO A VAPOR	CLEAN TEST	UN	10000.0000	2,1800	21.800,00
526	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS 22,5 X 20,5	MULTPEL	PCTE	9000.0000	8,2600	74.340,00
576	SONDA DE MALECOT NR 18 DE SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
577	SONDA DE MALECOT NR 20 SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
578	SONDA DE MALECOT NR 24 SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
579	SONDA DE MALECOT NR 28 DE SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
580	SONDA DE MALECOT NR 30 DE SILICONE	WELL LEAD	UNIDADE	100.0000	19,0500	1.905,00
581	SONDA DE MALECOT NR 32 DE SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
582	SONDA DE MALECOT NR 38 DE SILICONE	WELL LEAD	UN	100.0000	19,0500	1.905,00
TOTAL FORNECEDOR:						788.596,00

Fornecedor: 43251716000174 - HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
242	ALCOOL IODADO 0,1%	VICPHARMA	LT	1400.0000	12,4900	17.486,00
480	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO	CLEAN UP	UN	3000.0000	0,2000	600,00
608	SONDA URETRAL NR 10MS	SOLIDOR	PCTE	200.0000	5,2800	1.056,00
612	SONDA URETRAL NR 12	SOLIDOR	PCTE	600.0000	5,2800	3.168,00
620	TALA P/ IMOBILIZACAO DE FRATURAS G	RESGATE	UN	20.0000	13,2700	265,40
642	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	IFAB	UN	50.0000	234,9900	11.749,50
TOTAL FORNECEDOR:						34.324,90

Fornecedor: 20140256000101 - IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
321	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	ALIVE HEART	UN	100.0000	61,0000	6.100,00
323	CATETER VENOSO CENTRAL 20GA X 12 CM	ALIVE HEART	UN	50.0000	61,0000	3.050,00
327	CATETER VENOSO CENTRAL MONO-LUMEM	ALIVE HEART	UNIDADE	300.0000	43,0000	12.900,00
TOTAL FORNECEDOR:						22.050,00

Fornecedor: 32392267000168 - INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
57	NUTRISON SOYA	TROPHIC BASIC ENTERAL 800GR PRODIET	UNIDADE	100.0000	76,3600	7.636,00
58	NUTRISON SOYA MULTI FIBER	TROPHIC FIBER 800GR PRODIET	UNIDADE	100.0000	78,0000	7.800,00
TOTAL FORNECEDOR:						15.436,00

Fornecedor: 12889035000102 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
13	CLOPIDOGREL - COMP. 75MG	BIOLAB	CPRS	10000.0000	0,3400	3.400,00
31	SULFATO DE TERBUTALINA	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	1,2900	516,00
56	ESPIRONOLACTONA 25 MG	GEOLAB	CPRS	1000.0000	0,2300	230,00
123	MIDAZOLAM 50MG/10ML	HIPOLABOR	AMPS	3000.0000	2,9800	8.940,00
171	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG	LAPON	UN	1500.0000	0,6900	1.035,00
	TOTAL FORNECEDOR:					14.121,00

Fornecedor: 9034672000192 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
10	CITRATO DE FENTANILA	UNIAO QUIMICA	AMPS	2000.0000	2,5300	5.060,00
18	DESLANOSIDEO	UNIAO QUIMICA	AMPS	5500.0000	2,1600	11.880,00
59	BUPIVACAINA ISOBARICA - ESTOJO ESTERELIZADO	UNIAO QUIMICA	AMPS	400.0000	9,8000	3.920,00
60	BUPIVACAINA + HEMOTARTARATO EPINEFRINA	UNIAO QUIMICA	AMPS	750.0000	20,3900	15.292,50
76	OCITOCINA	UNIAO QUIMICA	AMPS	1500.0000	3,7900	5.685,00
79	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG	UNIAO QUIMICA	AMPS	1000.0000	3,4700	3.470,00
82	TENOXICAM 20MG	UNIAO QUIMICA	FR	20000.0000	6,8600	137.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

96	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - EPIDURAL	UNIAO QUIMICA	AMPS	3000.0000	1,9550	5.865,00
122	MIDAZOLAM 15 MG / 3 ML AMPOLA C/ 3 ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	10000.0000	1,9550	19.550,00
133	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA 0,2 MG	UNIAO QUIMICA	AMPS	1000.0000	4,1400	4.140,00
141	CLORETO DE SUXAMETONIO - 100MG	UNIAO QUIMICA	FR	200.0000	11,5000	2.300,00
145	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	UNIAO QUIMICA	AMPS	1000.0000	2,0000	2.000,00
152	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG	UNIAO QUIMICA	FR	30000.0000	2,9900	89.700,00
188	HALOPERIDOL 5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	2000.0000	1,7400	3.480,00
202	CITRATO DE FENTANILA - 50MCG/ML -2ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	3000.0000	1,7140	5.142,00
209	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	6000.0000	1,4800	8.880,00
210	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	400.0000	5,3900	2.156,00
218	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG / ML	UNIAO QUIMICA	AMPS	3000.0000	1,9900	5.970,00
222	PROPOFOL 10MG/ML - AMP. 10ML IV	UNIAO QUIMICA	FR	1000.0000	8,1000	8.100,00
TOTAL FORNECEDOR:						339.790,50

Fornecedor: 4724729000161 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
265	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX N° 3	MARYAM	UN	20.0000	12,5000	250,00
266	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX N° 4	MARYAM	UN	20.0000	12,6800	253,60
329	CINTO IMOBILIZACAO ARANHA ADULTO	SP	UN	20.0000	59,0000	1.180,00
331	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	KANGLI	UNIDADE	400.0000	3,8500	1.540,00
340	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO)	LETOMED	PCTE	150.0000	2,8000	420,00
351	CONJUNTO DE SISTEMA BARBAKA NEONATAL	UNITEC	UN	3.0000	236,8000	710,40
352	CONJUNTO DE SISTEMA DUPLO T BARAKA C/ BALAO DE LATEX 0,5 LT	UNITEC	UN	3.0000	204,8000	614,40
357	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 30	MEDSHARP	UN	50.0000	30,0000	1.500,00
358	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 32	MEDSHARP	UN	50.0000	29,8700	1.493,50
359	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 36	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	30,5000	1.525,00
360	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 38	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	30,5000	1.525,00
361	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 40	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	30,5000	1.525,00

369	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA 29,50MM	MEDSONDA	UNIDADE	100.0000	1,5900	159,00
377	DRENO DE TÓRAX C/ FILAMENTO RADIOPACO ESTÉRIL N 20	MEDSHARP	UNIDADE	500.0000	3,4500	1.725,00
386	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	ENDOBRAX	UN	5000.0000	7,1500	35.750,00
392	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS	WB	UNIDADE	200.0000	7,5000	1.500,00
404	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM OLIVAS EM PLASTICO	ADVANTIVE	UN	40.0000	12,8800	515,20
463	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	HAOXI	UNIDADE	100.0000	53,7400	5.374,00
471	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 100% 91 CM X 91 CM	ANDREONI	RL	150.0000	31,1100	4.666,50
524	OTOSCÓPIO	MIKATOS	UNIDADE	40.0000	259,1100	10.364,40
531	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO RETA 16 CM	STARK	UN	100.0000	16,5700	1.657,00
537	PROTETOR DE QUEIMADURAS	SP	UNIDADE	20.0000	10,1000	202,00
587	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 08	BIOBASE	PCTE	200.0000	6,3800	1.276,00
588	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 10	BIOBASE	PCTE	150.0000	6,5300	979,50
591	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 18	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,1100	711,00
592	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 12	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,6900	769,00
593	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16	BIOBASE	PCTE	100.0000	9,5700	957,00
595	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 08	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,2500	725,00
596	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 10	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,4000	740,00
597	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 14	BIOBASE	PCTE	100.0000	9,4300	943,00
598	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 18	BIOBASE	PCTE	100.0000	10,4400	1.044,00
611	SONDA URETRAL NR 18	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,1100	711,00
621	TALA P/ IMOBILIZACAO DE FRATURAS GG	SP	UN	20.0000	20,2900	405,80
622	TALA P/ IMOBILIZACAO DE FRATURAS M	SP	UN	20.0000	11,3200	226,40
624	TALA P/ IMOBILIZACAO DE FRATURAS PP	SP	UN	20.0000	8,1400	162,80
634	TESOURA TIPO PONTA ROMBA PARA RESGATE 19 CM	MD	UNIDADE	50.0000	30,3200	1.516,00
TOTAL FORNECEDOR:						85.616,50
Fornecedor: 28418133000100 - MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - SOL. INJ 1 G + 200MG IV	BLAU	FR	18000.0000	9,5400	171.720,00
23	FENOBARBITAL 200 MG/ML	CRISTALIA	AMPS	500.0000	2,2900	1.145,00
29	PROPOFOL 10MG/ML - AMP. 20ML IV	UNIÃO QUÍMICA	FR	1000.0000	6,5000	6.500,00
30	SULFATO DE EFEDRINA	UNIÃO QUÍMICA	AMPS	400.0000	3,0000	1.200,00
35	ENOXAPARINA SODICA 60 MG	BLAU	SERINGA	8000.0000	18,6000	148.800,00
85	CEFTRIAXONA IM 1G 1AMP+DIL 3,5ML	ABL	FR	10000.0000	5,5000	55.000,00
114	ETOMIDATO 2MG / ML	BLAU	AMPS	1000.0000	10,7900	10.790,00
142	CLORETO DE SUXAMETONIO - 500MG	BLAU	FR	200.0000	13,9900	2.798,00
151	HEPARINA INJ 5000 1ML	BLAU	FR	1000.0000	15,2900	15.290,00
178	CETOPROFENO 100MG	UNIÃO QUÍMICA	AMPS	24000.0000	1,6700	40.080,00
200	CEFAZOLINA SODICA 1 GR FRASCO-AMPOLA	BLAU	FR	600.0000	3,9000	2.340,00
201	CEFTAZIDIMA SOLUÇÃO INJETAVÉL 1G IM/IV	BLAU	FR	3000.0000	12,7900	38.370,00
208	ENOXAPARINA SODICA - 40MG	MYLAN	SERINGA	10000.0000	14,8000	148.000,00
223	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO INJ 40 MG	BLAU	AMPS	8000.0000	8,5000	68.000,00
232	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0 COM BISEL	TKL	UN	130000.0000	0,0530	6.890,00
317	CATETER P/ VENIPUNCAO N 18 AG.	MEDIX	UN	6800.0000	1,4400	9.792,00
319	CATETER P/ VENIPUNCAO N 22 AG.	MEDIX	UN	55000.0000	1,4400	79.200,00
333	CLOREXIDINA TOPICA 1% - FR.1000 ML	VIC PHARMA	FR	4000.0000	8,9400	35.760,00
483	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA	VIC PHARMA	LT	1600.0000	34,6700	55.472,00
TOTAL FORNECEDOR:						897.147,00
Fornecedor: 5159591000168 - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**MEDIDA**	**QTD.**	**Menor**	**V. TOTAL**
8	BENZILPENICILINA BENZATINA SOL.INJ. 600.000 UI IM	TEUTO	AMPS	18500.0000	6,7600	125.060,00
12	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	HIPOLABOR	AMPS	2000.0000	3,0900	6.180,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA SOL INJ 50 MG/ML	U.QUIMICA	AMPS	1500.0000	2,4000	3.600,00
19	DIAZEPAM 10 MG/2 ML	SANTISA	AMPS	8000.0000	0,9000	7.200,00
36	EPINEFRINA	HIPOLABOR	AMPS	8000.0000	1,0500	8.400,00
41	ACEBROFILINA XAROPE 25MG /5ML INFANTIL	CIMED	UNIDADE	600.0000	5,8900	3.534,00
47	IBUPROFENO CPR 600MG	VITAMEDIC	CPRS	4000.0000	0,2100	840,00
52	SIMETICONA 40MG	NEOQUIMICA	CPRS	10000.0000	0,1100	1.100,00
74	NITROGLICERINA	CRISTÁLIA	UNIDADE	200.0000	34,0000	6.800,00
83	TIOPENTAL	CRISTÁLIA	UNIDADE	50.0000	35,0000	1.750,00
86	CILOSTAZOL 50MG	E MS	CPRS	2000.0000	0,2700	540,00
94	PENICILINA G CRISTALINA	BLAU	FR	1000.0000	6,9500	6.950,00
97	ACEBROFILINA 10 MG/ML	CIMED	FR	150.0000	6,7800	1.017,00
102	CETAMINA	CRISTÁLIA	FR	400.0000	80,9800	32.392,00
106	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTÁLIA	AMPS	1000.0000	5,6000	5.600,00
117	IMEPENEM MONOIDRATA + CILASTATINA SODICA	MIDFARMA	AMPS	1000.0000	21,3600	21.360,00
147	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMPOLA C/ 2 ML	HYPOFARMA	AMPS	18000.0000	1,5000	27.000,00
148	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUB LINGUAL	E MS	CPRS	1000.0000	0,3500	350,00
155	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E MS	CPRS	300.0000	1,2700	381,00
163	ADENOSINA	HIPOLABOR	AMPS	500.0000	10,7800	5.390,00
164	DIPIRONA 500 MG	PRATI	CPRS	30000.0000	0,1450	4.350,00
168	SALBUTAMOL - SPRAY 100 MCG	TEUTO	FR	200.0000	13,0000	2.600,00
172	AMIODARONA 150MG	HIPOLABOR	AMPS	2000.0000	2,8000	5.600,00
176	BROMOPRIDA - SOL. INJ. 10 MG	HIPOLABOR	AMPS	10000.0000	1,4000	14.000,00
190	LORATADINA 10MG	CIMED	CPRS	400.0000	0,0900	36,00
199	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	CPRS	18000.0000	0,4800	8.640,00

216	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ. 50 MG/ML IM	U.QUIMICA	AMPS	800.0000	3,3600	2.688,00
227	JARDIANCE 25MG	BOEHRINGER	CPRS	1530.0000	7,8600	12.025,80
228	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DESC DE MADEIRA EMBAL EM PACTORES C/ 100 UNIDADES	TALGE	PCTE	7000.0000	4,1000	28.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

230	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5	SOLIDOR	UN	120000.0000	0,0510	6.120,00
233	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL	SOLIDOR	UN	140000.0000	0,0530	7.420,00
240	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	J FERES	FR	13000.0000	4,6000	59.800,00
243	ALGODAO HIDROFILO	FAROL	PACOTE	3900.0000	11,6000	45.240,00
283	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N 2.0	SOLIDOR	UN	50.0000	3,6000	180,00
298	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N 5	VITALGOLD	UN	20.0000	11,7600	235,20
299	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N6	VITALGOLD	UN	20.0000	11,7600	235,20
300	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N 7	VITALGOLD	UN	20.0000	11,7600	235,20
301	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF 7,5	VITALGOLD	UN	20.0000	11,7600	235,20
302	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF 8,0	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	11,7600	235,20
303	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF 8,5	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	11,7600	235,20
304	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N 9	VITALGOLD	UN	20.0000	11,7600	235,20
305	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	9,0700	181,40
308	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	10,4800	209,60
309	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	11,7600	235,20
311	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA S/CUFF N. 5,5	VITALGOLD	UNIDADE	20.0000	9,6500	193,00
387	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	BIOMASS	UNIDADE	10000.0000	0,8600	8.600,00
388	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOMASS	UN	10000.0000	0,9200	9.200,00
400	ESPÁTULA DE AYRE	THEOTO	PACOTE	2300.0000	7,4400	17.112,00
459	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, BRANCA 19 MM X 50M	CIEX	UN	2000.0000	3,3600	6.720,00
474	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR	CINORD	GL	200.0000	58,8000	11.760,00
490	LENÇOL DESCARTÁVEL	ECOPEL	UNIDADE	3000.0000	8,4000	25.200,00
491	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 90CM X 2M	ANADONA	UN	10000.0000	0,7700	7.700,00
502	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM	POLARFIX	UNIDADE	400.0000	7,2000	2.880,00
503	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20 CM	POLARFIX	UNIDADE	400.0000	13,2000	5.280,00
504	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM	POLARFIX	UNIDADE	400.0000	9,6000	3.840,00
519	MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	UN	200.0000	7,2000	1.440,00
520	MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE	UN	100.0000	7,2000	720,00
523	OLEO MINERAL	IMEC	UNIDADE	200.0000	3,7200	744,00
528	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M, 100 % CELULOSE	POLARFIX	RL	210.0000	55,0000	11.550,00
538	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE RECEM NASCIDO AZUL	WILTEX	UN	300.0000	0,4100	123,00
539	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE RECEM NASCIDO ROSA	WILTEX	UN	300.0000	0,4100	123,00
540	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO	WILTEX	UN	5000.0000	0,4100	2.050,00
543	SAPATILHA DESC (PROPÉ)	OLIMED	PACOTE	600.0000	6,0000	3.600,00
564	SONDA DE FOLEY N 12 C/3 VIAS	BIOMASS	CX	60.0000	24,0000	1.440,00
567	SONDA DE FOLEY N16 C/3 VIAS	BIOMASS	CX	60.0000	24,0000	1.440,00
569	SONDA DE FOLEY N 18 C/3VIAS	BIOMASS	CX	60.0000	31,2000	1.872,00
573	SONDA DE FOLEY N 8 C/2 VIAS	BIOMASS	CX	60.0000	24,0000	1.440,00
618	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	PCTE	100.0000	9,7900	979,00
619	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	PCTE	100.0000	9,7900	979,00
632	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	G TECH	UNIDADE	250.0000	8,4000	2.100,00
TOTAL FORNECEDOR:						594.201,40

Fornecedor: 48479590000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
51	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	PRATI	FR	200.0000	2,0000	400,00
105	CLONIDINA CLORIDRATO 0,1 MG	BOEHRINGER	CPRS	1000.0000	0,2700	270,00
109	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPRS	2000.0000	0,1900	380,00
128	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	OSORIO MORAIS	CPRS	1000.0000	0,0400	40,00
130	SALBUTAMOL 5MG/10ML	PRATI	FR	600.0000	2,3300	1.398,00
139	BROMETO DE IPRATRÓPIO. APRESENTAÇÃO: BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, FRASCO 20ML.	HIPOLABOR	UNIDADE	5000.0000	1,0700	5.350,00
183	DICLORID. DE FLUNARIZINA 10 MG	VITAMEDIC	CPRS	1000.0000	0,1100	110,00
192	NIFEDIPINA RETARD 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	CPRS	2000.0000	0,1400	280,00
194	DEXPANTENOL	NEO QUIMICA	UNIDADE	1000.0000	3,4500	3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

203	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	EQUIPLEX	BOLSA	62000.0000	3,7000	229.400,00
217	HEPARINA SODICA 5000 UI AMPOLA C/ 5 ML	CRISTALIA	AMPS	1000.0000	8,8600	8.860,00
239	ALCOOL 70º GEL ANTISSÉPTICO - 500ML	PROLINK	FR	10000.0000	4,9600	49.600,00
250	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	G-TECH	UN	200.0000	122,0000	24.400,00
264	BANDAGEM TRIANGULAR	MARIMAR	UNIDADE	100.0000	3,5400	354,00
322	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 8	ARGON	UNIDADE	50.0000	62,4900	3.124,50

326	CATETER VENOSO CENTRAL M 16GA X 24	ARGON	UNIDADE	50.0000	69,6200	3.481,00
462	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	CRAL	UNIDADE	400.0000	5,1300	2.052,00
556	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 10	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
557	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 12	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
558	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 14	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
559	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 16	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
560	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 18	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
561	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 20	BIOBASE	UN	200.0000	0,7800	156,00
600	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 22	MEDSONDA	PCTE	100.0000	10,9100	1.091,00
TOTAL FORNECEDOR:						334.976,50

Fornecedor: 27634076000125 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
189	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY 10%	CRISTALIA	FR	300.0000	37,9000	11.370,00
475	GORRO DESCARTÁVEL	ANADONA	PCTE	1100.0000	5,0400	5.544,00
TOTAL FORNECEDOR:						16.914,00

Fornecedor: 25029414000174 - RM HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
66	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 0,50% + 1.200 EPIDURAL	CRISTALIA	FR	100.0000	27,0900	2.709,00
207	CLORETO DE SÓDIO 10%	EQUIPLEX	AMPS	5000.0000	0,2900	1.450,00
339	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO)	MEDK	PCTE	150.0000	2,7900	418,50
344	COLETOR UNIVERSAL	CRAL	UN	12000.0000	0,2800	3.360,00
TOTAL FORNECEDOR:						7.937,50

Fornecedor: 12927876000167 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
38	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG / 5 ML XAROPE ADULTO	FARMACE	FR	3000.0000	2,8800	8.640,00
55	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	CPRS	200.0000	0,7500	150,00
112	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	HIPOLABOR	CPRS	200.0000	0,0440	8,80
116	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	CPRS	400.0000	0,0300	12,00
126	OXACILINA 500MG FRASCO-AMPOLA	BLAU	UNIDADE	500.0000	2,7300	1.365,00
127	PARACETAMOL 750 MG	BELFAR	CPRS	4000.0000	0,1300	520,00
165	GLICOSE 50% AMPOLA C/ 10 ML	FARMACE	AMPS	12000.0000	0,5770	6.924,00
186	FUROSEMIDA 20 MG/2ML	SANTISA	AMPS	2000.0000	1,3500	2.700,00
196	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPRS	2000.0000	0,4100	820,00
219	METRONIDAZOL	HALEX ISTAR	BOLSA	8000.0000	4,8000	38.400,00
332	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - FR.1000 ML	RIOQUIMICA	FR	5300.0000	14,9800	79.394,00
373	DRENO DE SUCCAO POR SISTEMA FECHADO C/ CAP DE 400 ML NR 3,2MM	BIOTEC	UN	50.0000	17,0000	850,00
374	DRENO DE SUCCAO POR SISTEMA FECHADO C/ CAP DE 400 ML NR 4,8 MM	BIOTEC	UN	50.0000	18,0000	900,00
375	DRENO DE SUCCAO POR SISTEMA FECHADO C/ CAP DE 400 ML NR 6,4 MM	BIOTEC	UN	50.0000	19,0000	950,00
391	ESCOVA P/ DEGERMACAO CIRURGICA DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	UN	3000.0000	1,7500	5.250,00
TOTAL FORNECEDOR:						146.883,80

Fornecedor: 34921773000122 - SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
88	GLICERINA CLISTER 120MG/ML FR 500ML RETAL	EQUIPLEX	FR	4000.0000	7,8200	31.280,00
214	GLICOSE 5% SOLUCAO C/ 250 ML	JP	FR	16000.0000	3,9400	63.040,00
TOTAL FORNECEDOR:						94.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

Fornecedor: 6065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	ALBUMINA HUMANA 20 %	GRIFOLS	FR	700.0000	184,0000	128.800,00
14	CLORETO DE SODIO	FARMARIN	UNIDADE	60000.0000	0,2790	16.740,00
34	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO - 2MG / ML 1ML	FARMACE	AMPS	16000.0000	1,0200	16.320,00
37	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VIT.A VIT.E - SOL. OLEOSA HIDRATANTE C/ 200ML ALMOTOLIA	MAYBEM	UNIDADE	8500.0000	5,1100	43.435,00
42	ACIDO ASCORBICO SOL. INJ 100MG/ML IV/IM	FARMACE	AMPS	14000.0000	1,2200	17.080,00
43	AGUA DESTILADA 10 ML	FARMARIN	UNIDADE	130000.0000	0,2790	36.270,00
72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE 50MG/ML + 75MG/ML(5% + 7,5%)	CRISTALIA	AMPS	500.0000	5,1000	2.550,00
73	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - 0.5MG/ML	BLAU	AMPS	1200.0000	0,8900	1.068,00
78	SULFATO DE MORFINA 30 MG	CRISTALIA	CPRS	200.0000	2,0000	400,00
80	SULFATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	CPRS	200.0000	0,7700	154,00
84	ACETILCISTEINA 100 MG/5G PEDIATRICO	EMS	ENV	1000.0000	0,9900	990,00
90	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	CPRS	1000.0000	0,3100	310,00
92	HIDROGEL COM ALGINATO + CALCIO	CASEX	UNIDADE	8000.0000	12,5000	100.000,00
100	CARVAO ATIVADO PO C/ 250 GRS	ACS CIENTIFICA	FR	20.0000	15,6500	313,00
113	ESPIRONOLACTONA 50 MG	EMS	CPRS	200.0000	0,3800	76,00
115	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	CPRS	1000.0000	0,3400	340,00
169	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	PHARLAB	CPRS	400.0000	0,3000	120,00
179	CIPROFLOXACINA	FARMARIM	BOLSA	3000.0000	9,6000	28.800,00
181	DEXAMETASONA CREME	HIPOLABOR	UNIDADE	3500.0000	1,6500	5.775,00
182	DICLOFENACO DE SODICO 25 MG/ML	FARMACE	AMPS	33000.0000	0,9900	32.670,00
198	BUPIVACAINA + GLICOSE PESASDA	HYPOFARMA	AMPS	1500.0000	3,6000	5.400,00
235	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL N. 18 G	PROCARE	UN	400.0000	2,8300	1.132,00
314	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM P.V.C.	BIOSANI	UN	5000.0000	0,9100	4.550,00
315	CATETER P/ VENIPUNCAO N 14 AG	MEDIX	UN	3650.0000	1,4500	5.292,50
316	CATETER P/ VENIPUNCAO N 16 AG	MEDIX	UNIDADE	4850.0000	1,2700	6.159,50
318	CATETER P/ VENIPUNCAO N 20 AG.	MEDIX	UN	21000.0000	1,4400	30.240,00
335	COLAR CERVICAL G	MSO	UN	100.0000	8,3500	835,00
336	COLAR CERVICAL M	MSO	UN	100.0000	8,2000	820,00
337	COLAR CERVICAL P	MSO	UN	100.0000	8,2600	826,00
338	COLAR CERVICAL PP	MSO	UNIDADE	100.0000	8,2600	826,00

349	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO 2 LITROS BALAO LATEX	UNITEC	UN	3.0000	116,2800	348,84
350	CONJUNTO DE SISTEMA BARAKA INF BALAO LATEX 1 LITRO	UNITEC	UN	3.0000	152,9400	458,82
356	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA N 28	MEDSHARP	UN	50.0000	29,5500	1.477,50
363	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO	PROLINK	GL	1060.0000	65,0000	68.900,00
376	DRENO DE TÓRAX C/ FILAMENTO RADIOPACO ESTÉRIL N 18	MEDSHARP	UNIDADE	500.0000	3,1700	1.585,00
383	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE, AMBAR, C/ ENTRADA DE AR	GLOMED	UN	25000.0000	0,6800	17.000,00
390	ESCOVA ENDOCERVICAL	ABSORVE	UNIDADE	9500.0000	0,2600	2.470,00
405	FAIXA DE SMARCH 2M X 10 CM	INDUFLEX	RL	10.0000	9,7800	97,80
406	FAIXA DE SMARCH 2M X 15 CM	INDUFLEX	RL	10.0000	14,2300	142,30
407	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM	INDUFLEX	RL	10.0000	18,7300	187,30
409	FILME PARA MAMOGRAFIA	FUJIFILM	UNIDADE	200.0000	268,7900	53.758,00
451	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFILMENTO Nº 2-0 C/45CM, C. 3/8, T, AG. 4CM	MEDIX	CX	100.0000	26,3900	2.639,00
452	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFILMENTO Nº 3-0 C/45CM, C. 3/8, T, AG. 3,5CM	MEDIX	CX	150.0000	26,3900	3.958,50
453	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFILMENTO Nº 3-0 C/45CM, C. 3/8, T, AG. 3 CM	MEDIX	CX	150.0000	26,3900	3.958,50
454	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFILMENTO Nº 4-0 C/45CM, C. 3/8, T, AG. 3 CM	MEDIX	CX	70.0000	26,3900	1.847,30
455	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFILMENTO Nº 5-0 C/45CM, C. 3/8, T, AG. 2,0CM	MEDIX	CX	70.0000	26,3900	1.847,30
456	FIO DE SUTURA NÃO ABSORV. SINT. MONOFIL. Nº 2-0 C/150CM LAÇADO C.1/2, R, AG. 4CM	MEDIX	CX	70.0000	26,3900	1.847,30
461	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	MAXICOR	RL	9000.000	3,1900	28.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

461	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	MAXICOR	RL	0	3,1900	28.710,00
465	FORMALDEIDO	ICARAI	FR	200.0000	11,8200	2.364,00
481	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% TOPICO	VIC PHARMA	LT	1300.0000	41,3600	53.768,00
482	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DE IODO	VIC PHARMA	LT	1500.0000	38,2300	57.345,00
486	LAMINA DE BISTURI Nº 11	LABOR IMPORT	CX	200.0000	19,5100	3.902,00
487	LAMINA DE BISTURI Nº 23	LABOR IMPORT	CX	1000.0000	19,5000	19.500,00
488	LAMINA DE BISTURI Nº 15	LABOR IMPORT	CX	280.0000	19,4900	5.457,20
507	MASCARA DESCARTAVEL COM 03 LAMINAS	FARMATEX	CX	16000.0000	3,8300	61.280,00
516	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	UN	2000.0000	4,0500	8.100,00
517	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	PROTEC	UN	750.0000	4,2400	3.180,00
535	PASTAS DE HIDROCOLÓIDE	MISSNER	UN	150.0000	4,6100	691,50
536	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	3000.0000	0,3000	900,00
541	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	SEROPLAST	UN	200.0000	23,8900	4.778,00
554	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	INJET	UNIDADE	200.0000	0,6300	126,00
562	SONDA DE FOLEY N 10 C/2 VIAS	MEDIX	CX	60.0000	23,9100	1.434,60
568	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CAIXA	60.0000	21,9900	1.319,40
570	SONDA DE FOLEY N20 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,5500	1.353,00
571	SONDA DE FOLEY N22 C/2 VIAS	DESCARPACK	CX	60.0000	22,5500	1.353,00
589	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 12	BIOSANI	PCTE	150.0000	5,7000	855,00
590	SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 14	BIOSANI	PCTE	100.0000	6,2600	626,00
594	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 06	BIOSANI	PCTE	100.0000	6,9400	694,00
599	SONDA NASOGASTRICA LONGA N R 20	BIOBASE	PCTE	100.0000	7,9400	794,00
602	SONDA RETAL NR 20 PLASTICO	BIOSANI	UN	100.0000	0,8000	80,00
609	SONDA URETRAL NR 14	BIOSANI	PCTE	70.0000	5,9100	413,70
614	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL DE EVA - PP	RESGATE	UNIDADE	10.0000	7,3900	73,90
615	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL DE EVA - P	RESGATE	UNIDADE	10.0000	9,4300	94,30
617	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL DE EVA - G	RESGATE	UNIDADE	10.0000	13,6900	136,90
628	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM	VENKURI	UN	10.0000	32,0900	320,90
629	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26CM X 36CM	VENKURI	UNIDADE	10.0000	74,4400	744,40
630	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,05 CM	VENKURI	UN	10.0000	73,3200	733,20
631	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5 CM X 15 CM	VENKURI	UN	10.0000	23,2700	232,70
640	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	HAOXI	UNIDADE	100.0000	10,0900	1.009,00
650	LANCETA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	MEDIX	UN	150000.0000	0,1000	15.000,00
TOTAL FORNECEDOR:						928.185,16

Fornecedor: 30949099000133 - VFB BRASIL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	ACETILCISTEÍNA - SOL. INJ 100MG/ML	UNIAO QUIMICA	FR	18000.0000	3,4700	62.460,00
26	METILPREDINISOLONA	BLAU	AMPS	400.0000	6,6100	2.644,00
53	SULFADIAZINA DE PRATA	NATIVITA	UNIDADE	25500.0000	5,0600	129.030,00
89	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG	TORRENT	CPRS	1000.0000	0,7400	740,00
98	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML	NATIVITA	FR	3000.0000	3,4100	10.230,00
111	DIPIRONA 500 MG/ 1 ML	SANTISA	FR	2000.0000	1,1800	2.360,00
120	METFORMINA 850MG	PRATI	CPRS	1000.0000	0,1500	150,00
121	METILDOPA 250MG	EMS	CPRS	500.0000	0,7400	370,00
124	MUCOLIN 7,5MG/ML	NATIVITA	FR	500.0000	3,5300	1.765,00
125	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA - 5MG/D -	BELFAR	TB	8000.0000	2,1100	16.880,00

	250UI/G					
144	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	NOVARTIS	CPRS	1000.0000	0,4900	490,00
160	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	UNIDADE	400.0000	0,0700	28,00
184	DIPIRONA SODICA 500 MG / ML AMPOLA C/ 2 ML	SANTISA	AMPS	95000.0000	1,0000	95.000,00
215	GLUCONATO DE CÁLCIO 10MG/ML - 10ML	HALEX ISTAR	AMPS	1000.0000	1,8900	1.890,00
224	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	CPRS	30000.0000	0,4600	13.800,00
231	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 0,55 COM BISEL	MEDIX	UN	110000.0000	0,0580	6.380,00
284	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 2,5	MEDIX	UN	50.0000	3,0700	153,50
285	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 3,0	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

286	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 3,5	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
287	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 4,0	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
288	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 4,5	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
289	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 5,0	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
290	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 5,5	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
291	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,0	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
292	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 6,5	MEDIX	UN	50.0000	2,9800	149,00
293	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0	MEDIX	UN	100.0000	2,9800	298,00
294	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,5	MEDIX	UN	200.0000	2,9800	596,00
295	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,0	MEDIX	UN	150.0000	2,9800	447,00
296	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5	MEDIX	UN	100.0000	2,9800	298,00
297	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 9,0	MEDIX	UN	80.0000	2,9800	238,40
341	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	MAXICOR	UN	7000.0000	0,3000	2.100,00
364	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	BIOMASS	UN	4500.0000	0,5700	2.565,00
366	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19	MEDIX	UN	13000.0000	0,2100	2.730,00
370	DRENO DE PENROSE N 1	WELL LEAD	PC	50.0000	14,7700	738,50
371	DRENO DE PENROSE N 2	WELL LEAD	PC	50.0000	16,3900	819,50
372	DRENO DE PENROSE N 3	WELL LEAD	PC	50.0000	16,3900	819,50
393	ESFIGMOMAMAMETRO - AP. DE PRESSAO C/ VELCRO ADULTO	SOLIDOR	UN	250.0000	53,7000	13.425,00
403	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO	SOLIDOR	UN	260.0000	12,3300	3.205,80
472	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	MULTIGEL	GL	122.0000	21,0000	2.562,00
505	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	MEDIX	UNIDADE	1000.0000	4,2800	4.280,00
506	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	MEDIX	UNIDADE	1000.0000	4,2500	4.250,00
637	TORNEIRA 3 VIAS	MEDIX	UN	100.0000	0,6400	64,00
TOTAL FORNECEDOR:						384.999,20

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;

e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

4.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

4.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

4.8 – Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues, de acordo com estabelecido no edital e termo de referências, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a critério da mesma

5.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
6.4 - . Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
6.5 - O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:
7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;
7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;
7.5 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.
7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
visando à cobrança por via judicial.
7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:
7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o art. 81 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.
7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:
7.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:
a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;
b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
7.12 - MULTA MORATÓRIA:
7.13 - A multa moratória, ex vi do art. 86, e multa por inexecução contratual, ex vi do art. 87, ambos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 1993, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.
7.14 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.
7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:
7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:
7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.
7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.
7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:
7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;
7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;
7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;
7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:
7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.
7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:
7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;
7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;
7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;
7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.
7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.
7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.
7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.
7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.
7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Lei nº 9.784/99, no que couber.
7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
contratar com a Agência de Saneamento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000010/2023**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **BENENUTRI COMERCIAL LTDA, C&C HOSPITALAR EIRELI, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CM HOSPITALAR S.A., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DINIZ HOSPITALAR LTDA, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME, MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VFB BRASIL LTDA**; classificada (s) no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

GOIATUBA 07 DE JULHO DE 2023.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeiro (a)

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARAES
Equipe de Apoio

_____
BENENUTRI COMERCIAL LTDA

_____
C&C HOSPITALAR EIRELI

_____
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

_____
CM HOSPITALAR S.A

_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

_____
DINIZ HOSPITALAR LTDA

_____
HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA

_____
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

_____
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – ME

_____
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI

_____
REALMED HOSPITALAR EIRELI

_____
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

_____
RM HOSPITALAR LTDA

_____
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI

_____
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

_____
VFB BRASIL LTDA

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:29BF5F1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 366/2022

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 366/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ELIANGELA FALCÃO GARCIA EIRELI.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 366/2022, firmado **em 22 de julho de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ELIANGELA FALCÃO GARCIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.473.496/0001-35 com Rua Esmerindo Pereira, nº 652, quadra 65, lote 249, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **ELIANGELA FALCÃO GARCIA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 194.636.288-35, RG nº 2110262 DGPC-GO, CRM-GO n° 27239.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 366/2022, de 22 de julho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 366/2022 fica prorrogado em 06 (seis) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	20	120	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 20.000,00**	**R$ 120.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 346 Manutenção do Hospital Municipal.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Eliangela Falcão Garcia EIRELI
CNPJ/MF: nº 40.473.496/0001-35
Representada Pela Sócia A Sra.
ELIANGELA FALCÃO GARCIA
CPF nº 194.636.288-35
CRM-GO n° 27239
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C5CE87E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DE 30.000 KM, TROCA DE ÓLEO, FILTROS E HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO DO VEICULO COROLLA CROS PLACA SCI-3B97. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 003-GAB. EM A processo 271/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	213,30
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	354,20
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	183,48
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	187,23
TOTAL				**938,21**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 07.172.382/0007-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE		1,0000	60,0000	60,0000
1	2	JUNTA DE ALUMINIO	UN		1,0000	11,5000	11,5000
1	3	FILTRO DE OLEO SINTE	UNIDADE		1,0000	84,0000	84,0000
1	4	CONJUNTO LUBRIFICANTE	UN		1,0000	31,7300	31,7300
1	5	OLEO 5W30 SEMISSINTETICO	LITROS		4,6000	77,0000	354,2000
1	6	LIMPADOR DE AR CONDICIONADO	UND		1,0000	109,9000	109,9000
1	7	LIMPADOR INTERNO DO	UNIDADE		1,0000	73,5800	73,5800
1	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 3ª REVISÃO DO VEICULO COROLLA CROSS XRE 2.0L 22/23 PLACA SCI-3B97.	UNIDADE		1,0000	213,3000	213,3000
Total							**938,2100**
Total							**938,2100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:DA651E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº272/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº272/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPSAS PROVENIENTES DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO TRATOR MASSEY FERGUSON MF 4290 TENDO EM VISTA QUE A MAQUINA NÃO ACEITA PEÇAS PARALELAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/202 processo 7665/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	48,32
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	8.352,26
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.637,75
TOTAL				**13.038,33**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VOLMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.547.347/0001-11

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLA SILICONE 5699 GREY	UNIDADE		1,0000	114,4100	114,4100
1	2	VOLANTE DO MOTOR 4236	UNIDADE		1,0000	1.748,3300	1.748,3300
1	3	CJ EMBREAGEM SPLIT 13	UNIDADE		1,0000	2.907,0800	2.907,0800
1	4	MOLA DO DESTACADOR EMBREAGEM	UNIDADE		2,0000	4,1200	8,2400
1	5	CONJUNTO RETENTOR	UNIDADE		1,0000	548,4000	548,4000
1	6	DISCO EMBREAGEM CERAMETALICO	UNIDADE		1,0000	1.540,5600	1.540,5600
1	7	ROLAMENTO DE ESFERAS 6203	UNIDADE		1,0000	28,8600	28,8600
1	8	CONJUNTO COLAR E ROLAMENTO CO	UNIDADE		1,0000	1.346,2800	1.346,2800
1	9	COLATRAVA ROSCA	UNIDADE		1,0000	110,1000	110,1000
1	10	ESTOPA MALHA COSTURADA	UNIDADE		4,0000	12,0800	48,3200
1	12	MÃO DE OBRA OPERACIONAL	UNIDADE		1,0000	1.800,0000	1.800,0000
1	13	KM RODADO	UNIDADE		387,0000	3,2500	1.257,7500
1	490	DESLOCAMENTO TECNICO	UNIDADE		2,0000	790,0000	1.580,0000
Total							**13.038,3300**

Total	**13.038,3300**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:58686C74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS E INDEFERIDOS - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS E INDEFERIDOS - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO ARAGUAIA (MANDATO 2024/2027)

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, por meio da Comissão Especial designada pela Resolução nº 001/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.663/2023 e Resolução n. 001/2023 do CMDCA, **TORNA PÚBLICO** a **Relação preliminar de candidatos(as) deferidos e indeferidos** para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, para o Mandato 2024/2027, disposto no Edital nº 001/2023/CMDCA e Retificações nº 001 e 002, conforme a seguir:

1. Relação preliminar de candidatos(as) deferidos e indeferidos separadas por ordem alfabética, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CONSELHEIRO(A) TUTELAR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**SITUAÇÃO** Análise de requisitos e documentações exigidas para candidaturas
006	**ADRYAN VIEIRA NOGUEIRA** RG: XXXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
002	**ANA RITA DE LIMA PACHECO** RG: XXXXXX2 SSP/XX	**DEFERIDO**
013	**CARMELINA MARIA DOS SANTOS SILVA** RG: XXXXXX7 SSP/XX	**DEFERIDO**
001	**CREIDIMAR MARIANO DE FREITAS** RG: XXXXXXXX1 SSP/XX	**DEFERIDO**
004	**GLÁUCIA CAMILA AGUIAR MONTEIRO** RG: XXXXXX2 SSP/XX	**DEFERIDO**
010	**JÉSSICA RODRIGUES RIBEIRO** RG: XXXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
011	**JÉSSICA THAINARA DE SOUZA** RG: XXXXXX8 SSP/XX	**DEFERIDO**
003	**LIDIANA ELIAS RODRIGUES** RG: XXXXXXX5 SSP/XX	**DEFERIDO**
014	**LUCY MENEZES DA SILVA** RG: XXXXXXX4 SSP/XX	**DEFERIDO**
005	**MARIA DA GLÓRIA VIEIRA BARROSO** RG: XXXXXX3 SSP/XX	**DEFERIDO**
012	**PATRÍCIA THEODORO** RG: XXXXXXXX4 SSP/XX	**DEFERIDO**
009	**PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS** RG: XXXXXX0 DGPC/XX	**DEFERIDO**
007	**VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS** RG: XXXXXXX1 SSP/XX	**DEFERIDO**
008	**VERÔNICA VIGIANO NOGUEIRA BRAZ** RG: XXXXXX0 SSP/XX	**DEFERIDO**

2. Quanto a relação preliminar de candidatos(as) deferidos e indeferidos serão admitidas interposições de recursos e/ou impugnações, conforme as condições e os prazos do **item 8.9** do Edital nº 001/2023/CMDCA e Retificações nº 001 e 002.

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 07 de julho de 2023.

REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO
Presidente do CMDCA
Santa Rita do Araguaia
Decreto nº 073/2023

PABWLO RYCARDO E. DE ABREU
Coordenador da Comissão Especial
Resolução nº 001/2023/CMDCA

Publicado por:
Pabwlo Rycardo Evangelista de Abreu
Código Identificador:DB34762B